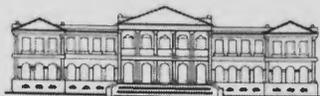


MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
E SEGURANÇA PÚBLICA



ARQUIVO NACIONAL

Fundo: Série Interior - Nacionalidades (IJJ6) (A9)

Seção/Série: Processos de naturalização

Notação: BR RJANRIO A9.0.PNE.68499

Título: Processo de Naturalização de Gino Pinotti (Título Declaratório)

Data: 20/10/1943

Quantidade de Páginas: 90

Observações:

~~Ord. 19972-44~~



Handwritten initials and marks

~~19972-44~~

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E NEGÓCIOS INTERIORES
DIRETORIA DA JUSTIÇA E DO INTERIOR

RIO DE JANEIRO, D. F.

M. J. N. I.
024084 20. OUT. 1943
SERVIÇO DE COMUNICAÇÕES

BR RJANRIO A9.0.PNE.

068499 1P1

FICHA DO

	DISTRIBUIÇÃO
OR/12391- INT/ FED/ SPAULO- 21.10.43	DIJ/ 20.10.43
TIT/ DECL/ pede GINO PINOTTI, natural da Itália.	FAP 21. x. 43
DAP 17.11.44	Dr. Alencar 26-1-44
1ª Lei 20-11-44	Dir. Inf. 6-3-44
19972-44	Ple 7-3-44
Diretor 21-11-44	Dr. Heitor 8-3-44
Caixa 28-11-44	S. e 16-3-44
	SC 17.3.44
	S. e 18-3-44
	D. J. 20.3.44
BR. AN. RO. A90. PNE. 68499	DAP 21.3.44
	Publ. D.O. 12/4/44
	Diretor 14-4-44
	Ord. 52000/10.44
	Gov. 30-6-44
	Dr. Heitor 13.7
c/ Postura assinada d	S. C. 13.7
e tit. decl.	S. C. 14.7.44
	D. J. 17-7-44
	DAP 19.7.44
	Port. 11-7-44
	Ent. 5-9-44
	Caixa

M. J. N. I. - DIRETORIA DA JUSTIÇA E DO INTERIOR



BR RJANRIO A9.O.PNE.

068499, P2

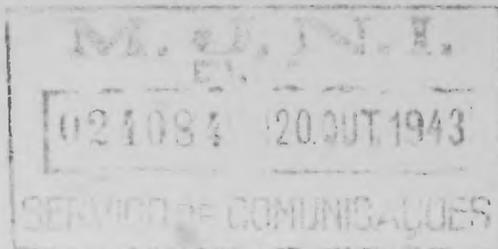
INTERVENTORIA FEDERAL
NO ESTADO DE SÃO PAULO

11 de outubro de 1943

Of. n. 12391

P- 3848/43

Senhor Diretor Geral



Em nome do Senhor Interventor Federal e de conformidade com o disposto no decreto-lei n. 389, de 25 de abril de 1938, transmito a V. Excia., para fins convenientes, o incluso processo em que GINO PINOTTI, natural da Itália e residente neste Estado, solicita expedição de título declaratório de cidadão brasileiro, com fundamento na letra "c" do artigo 115 da Constituição da República.

O referido processo foi encaminhado a esta Interventoria Federal com o ofício n. 15068, de 6 do corrente, em que o Senhor Secretário da Segurança Pública esclarece haverem sido satisfeitas as exigências do artigo 25º do citado decreto-lei n. 389.

Tenho a honra de reiterar a V. Excia. os protestos de minha alta consideração.

Victor Caruso

(Victor Caruso)

Diretor Geral

Ao Senhor Doutor Augusto Cesar Lobo,
DD. Diretor Geral do Departamento do Interior e da
Justiça do Ministério da Justiça e Negócios Interiores.

os/.-

Anéxos - 70 docs.

F. C. CASTRO NEVES

ADVOGADO
XAVIER DE TOLEDO, 121 - 7º
TELEF. 4-3159
SÃO PAULO

3
37

Exmo. Senhor Ministro da Justiça e Negócios Interiores.

BR RJANRIO A9.0.PNE.

068499,93

GINO PINOTTI, infra-assinado, italiano de origem, mas brasileiro por força de lei e por seus próprios sentimentos, residente na Capital Paulista, à rua José Getúlio nº 378, desejando obter o TÍTULO DECLARATÓRIO DE CIDADANIA BRASILEIRA, vem, respeitosamente, solicitar a V.Excia. que se digne de ordenar as providências nesse sentido, informando o suplicante, para os devidos fins, que : -

I

O presente pedido se baseia no disposto na Constituição Federal de 10 de Novembro de 1937 -- artigo 115, alínea "c" --, tendo em vista o preceito do artigo 25 do Decreto-lei nº 389, de 25 de Abril de 1938, o qual, por sua vez, manteve os efeitos do inciso do artigo 69 da Constituição Federal de 24 de Fevereiro de 1891, em cujo nº 5 se inscreve a situação do suplicante.

II

Conta o suplicante 69 anos de idade, tendo nascido na Itália, na cidade de Mantova, aos 20 de Maio de 1874, filho de Luciano Pinotti e Carolina Bossini Pinotti -(vide certidão de nascimento- doc. nº 4)-.

III

Chegou o suplicante ao Brasil no ano de 1892, com 18 anos, incompletos, de idade, tendo vindo em companhia de seus pais, aqui residindo, pois, há mais de 51 anos; tendo requerido, porem, certidão da repartição competente, com a informação de que o desembarque se verificou em Santos, recebeu, em resposta, a afirmativa de nada constar, alí, sobre o mesmo fato -(vide doc. nº 2)-.

F. C. CASTRO NEVES

ADVOGADO
XAVIER DE TOLEDO 121-79
TELEF. 4-3159
SÃO PAULO

BR RJANRIO A9.0.PNE.

068499

194

-fls.2-

IV

No Brasiã, na Capital do Estado de S.Paulo, o suplicante constituiu família, por seu casamento com IGNEZ BERTHOLANI PINOTTI, tendo-se realizado os esponsais perante o M.Juiz de Casamentos, no Distrito da Sé, aos 10 de Dezembro de 1896, razão pela qual se completará, em Dezembro do corrente ano, o seu 47º aniversário de casamento.

V

Desse consórcio, houve o suplicante filhos, estando todos vivos : - GINA OLARA DIRCE, nascida a 19 de Novembro de 1908 -(vide certidão de nascimento - doc. nº 4)-; INAH OLGA - nascida a 30 de Junho de 1910 -(vide certidão de nascimento - doc.nº 5)-.

VI

Mediante constante, desvelado e ingente esforço, o suplicante conseguiu, no decurso dos cincoenta anos de vida e de trabalho no Estado de S.Paulo, sem haver jamais saído do território nacional -(vide doc. nº 1)-, reunir apreciáveis bens de fortuna, notadamente bens de raiz, tendo adquirido um imóvel, pela primeira vez, no ano de 1913 -(doc. nº 6)-, adquirindo, posteriormente, diversos outros, onde, no exercício de sua profissão de arquiteto-construtor, ergueu residências -(vide docs. nº 7, o qual abrange certidão concernente a diversos imóveis; docs.nº 8, 9,9-A e 10, nas mesmas condições)-, sendo que todas essas propriedades, com uma percentagem míjima de valorização em relação aos preços pelos quais foram adquiridas ou construídas, representam, atualmente, o valor mínimo, global, de mais de Cr\$ 800.000,00 -(oitocentos mil cruzeiros)-.(vide relação -doc. nº 3)-.

VII

O trabalho e o desvelo do suplicante, em toda a sua vida, integrado na sociedade brasileira, melhor se revelam, em verdade, na apreciação de como lhe foi possível realizar, em meio século de incansável labor, a inestimável contribuição prestada ao progresso da cidade de S.Paulo e ao de Avaré, no exercício de sua profissão de arquiteto-construtor.

Chegando ao Brasil em 1892, veiu o suplicante, conforme foi dito, em companhia dos seus pais. Luciano Pinotti, progenitor do suplicante, antes de vir ao Brasil, exercia, na Italia, a profissão de "empresário", na construção civil, e, aqui radicado, desde logo começou a prestar serviços, como "mestre de obras", para o escritório de engenharia e construções do

F. C. CASTRO NEVES

ADVOGADO
XAVIER DE TOLEDO, 121-79
TELEF. 4-3159
SÃO PAULO

5
5-7

BR RJANRIO A9.0.PNE.

068499 *IPS*

-fls.3-

saudoso Dr. RAMOS DE AZEVEDO, iniciando seu trabalho, precisamente, na edificação da sede da então Escola Normal, na Praça da República, nesta Capital.

O suplicante, acompanhando seu progenitor, empregou-se nas mesmas obras, como simples operário, passando a integrar a grande legião de trabalhadores que levantou esta soberba Capital.

Por força da simpatia e do estímulo vindos da figura saudosa do Dr. RAMOS DE AZEVEDO, que era amigo de seus colaboradores por mais humildes que fossem e que tanto se dedicava à elevação do nível profissional na carreira que com tanto fulgor percorria, o suplicante, juntamente com outros operários, passou a frequentar a ESCOLA DE BELAS ARTES, instituição criada, mantida e dirigida pelo inolvidável engenheiro.

Trabalhando durante toda a etapa diária, à noite, incansavelmente, o suplicante frequentou aqueles cursos, recebendo novos ensinamentos de seus mestres, que eram, aliás, em sua maioria, os mesmos profissionais que, durante a jornada diária de trabalho, dirigiam as obras empreendidas pelo escritório de RAMOS DE AZEVEDO.

Assim, no ano de 1899 -(isto é, sete anos depois de sua chegada a S.Paulo)-, o suplicante recebia, das próprias mãos de RAMOS DE AZEVEDO, o diploma correspondente à terminação do curso que realizara, capacitando-se para, em seu próprio nome e por sua exclusiva iniciativa, iniciar novos empreendimentos a favor do extraordinário desenvolvimento das cidades paulistas.

De posse de seu diploma, o suplicante, ainda em companhia dos seus progenitores e já com sua esposa (pois seu casamento se realizara em 1896)-, seguiu para a cidade de AVARÉ, no interior do Estado de S.Paulo.

Nessa cidade, de 1899 a 1910, o suplicante exerceu a sua profissão de arquiteto e construtor, iniciando-se em pequenos serviços para particulares, para, depois, em razão de sua honestidade e de sua competência profissional, prestar serviços à PREFEITURA MUNICIPAL e à SECRETARIA DE AGRICULTURA DO ESTADO, a qual, na época, abrangia os serviços de Educação e Saúde Pública, bem como os de Viação e Obras do Governo do Estado. (v. documento nº 11-A)-.

Assim, construiu o suplicante, para a PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ, o Posto Anti-Tracomatoso da Cidade, para que ali fosse instalado, pelo Governo Estadual, o mesmo serviço de profilaxia. Abriu diversas ruas, com os respectivos serviços de guias; construiu as pontes nas ruas Rio de Janeiro e Rio Grande do Sul; incumbiu-se das obras de acabamento do prédio do Grupo Escolar então construído e realizou dezenas de outras obras, contribuindo, assim, para o notável surto de progresso em

F. C. CASTRO NEVES

ADVOGADO
XAVIER DE TOLEDO, 121 - 7º
TELEF. 4-3159
SÃO PAULO

BR RJANRIO A9.0.PNE.

068499,96

-fls.4-

tão verificado naquela florescente cidade.

Ainda em AVARÉ, foi o suplicante quem levou a efeito a construção da Usina Elétrica, no Salto, distante cerca de 18 quilômetros da sede do município, erguendo a linha adutora até à cidade, e, no perímetro urbano, os postes para a iluminação pública e a distribuição de energia elétrica, completando, assim, as obras empreendidas para o fornecimento da energia elétrica à cidade, pela sociedade de que participavam os professores ATALIBA VALLE, PONSECA RODRIGUES e PAULO RAMOS, todos integrantes do corpo docente da Escola Politécnica de São Paulo.

No ano de 1910, voltou o suplicante à Capital do Estado, aqui estabelecendo, definitivamente, a sua residência, até o presente momento.

Nos dois primeiros anos, o suplicante realizou obras para particulares, mas, a partir do ano de 1912, quando da gestão do saudoso BARÃO DE DUPRAT, na PREFEITURA MUNICIPAL DA CAPITAL, iniciou sua colaboração direta aos poderes públicos, prestando os primeiros serviços ao GOVERNO DO ESTADO, para a SECRETARIA DA AGRICULTURA, sob a direção do dr. Arthur Motta, então Diretor de Obras, no acabamento do Instituto Disciplinar, hoje denominado Instituto Modelo.

Para a Prefeitura da Capital, o primeiro trabalho, já em 1912, foi a execução do calçamento da Rua Piratinin-ga, ligando a Avenida Rangel Pestana à rua da Mooca, e, daí por diante, continuou com trabalhos semelhantes e obras diversas, para a Prefeitura e o Estado, em todos os setores da Capital e em todos os bairros, empregando seu esforço em empreendimentos da mais larga significação para o progresso da Capital.

Entre os serviços realizados para a Prefeitura da Capital, notadamente entre os anos de 1914 e 1938, isto é, por mais de 24 anos de intensa atividade, o suplicante se incumbiu, entre outros empreendimentos, da construção do Depósito Municipal, afóra outras construções civis, muros de arrimo na Rua Assembléia, galerias e boeiros de águas pluviais na Rua Mauá, Ponte com estrutura mixta de concreto armado e ferro na rua Voluntários da Pátria, instalações sanitárias no Jardim da Luz e Praça da República, ossários de concreto armado em vários cemitérios, diversas obras de reforma e acréscimo em prédios municipais e cemitérios, terraplenagens, escadarias e pavimentações em logradouros públicos, como o antigo Parque Anhangabaú, Largo de S. Paulo, Largo de Santo Agostinho, diversos serviços de calçamento com paralelepípedos, entre outros, nas ruas Abílio Soares, Peixoto Gomide, Santo Antônio e Manuel Dutra -(vde certidão exarada pela PREFEITURA MUNICIPAL - doc. nº 11)-.

São tantas e tão distribuídas, por toda a Capital, as obras de que se encarregou o suplicante, ininterrupta-

F. C. CASTRO NEVES

ADVÓGADO
XAVIER DE TOLEDO, 121 - 7º
TELEF. 4-3159
SÃO PAULO

BR RJANRIO A9.0.PNE.

-fls.5-

068499, P7

mente, que, hoje em dia, por onde passe, depara um trabalho seu, motivo de satisfação e orgulho, pelo vulto da contribuição que pode prestar à terra que adotou como sua e na qual se radicou definitivamente, profissional, económica, social e espiritualmente.

VIII

No desempenho da missão que se atribuiu, desde o instante em que deliberára vencer o curso da antiga e utilíssima ESCOLA DE BELAS ARTES, o suplicante conseguiu concluir, conforme ficou exposto, uma série enorme de serviços.

Cumprê destacar que esse esforço, amparado, de início, pelo estímulo prestado pelo inesquecível dr. Ramos de Azevedo, que propiciara a oportunidade do estudo e do preparo necessários à carreira de arquiteto, foi, no ano de 1925, oficialmente reconhecido pelo GOVERNO DO ESTADO DE S.PAULO.

De fato, baixada a Lei nº 2.022, de 27 de Dezembro de 1924, regulando o exercício das profissões, logo depois, mediante o oferecimento do diploma que obtivera na Escola de Belas Artes e das provas concernentes aos trabalhos até então acabados para as Prefeituras de Avaré e desta Capital, bem como para a Secretaria da Agricultura, recebeu o suplicante, da parte do Governo do Estado, a declaração de LICENÇA PARA O EXERCÍCIO DA PROFISSÃO DE ARQUITETO -(vide a inclusa pública-forma, doc. nº 12)-, devidamente registrada no CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E ARQUITETURA.

Por essa razão, no ano de 1934, em obediência ao que dispôs o Decreto-lei Federal nº 23.569, de 11 de Dezembro de 1933, regulando o exercício das profissões de engenheiro, arquiteto e agrimensor, registrou-se o suplicante naquele CONSELHO, sob o nº 363 e a emissão da Carteira nº 279.

Nesse documento, fiel à orientação que manteve, invariavelmente, em relação à sua patria de adoção, e já se inscrevendo entre aqueles que, por força da Constituição Federal de 1891, (artigo 69, nº 5)-, eram considerados brasileiros, o suplicante deu, como nacionalidade sua, a brasileira, indicando-se, então, na carteira e no registro, que o suplicante já era brasileiro naturalizado -(v.Doc.nº 18)-.

IX

Na verdade, brasileiro o foi o suplicante, por espontânea e irrevogável adoção da nova pátria, desde o primeiro dia em que viveu em terras brasileiras; brasileiro foi, em

F. C. CASTRO NEVES

ADVOGADO
XAVIER DE TOLEDO, 121 - 7º
TELEF. 4-3159
SÃO PAULO

BR RJANRIO A9.0.PNE.

068499

82
8
179

-fls.6-

todos os instantes de sua vida no Brasil, em mais de meio século de ingente e ininterrupta desvelada dedicação, por sua família, que é eminentemente brasileira, por seus interesses, que se entrozam com os interesses da própria cidade em que reside há tantos anos, e por suas aspirações, que sempre foram as de bem servir o Brasil.

Jamais o suplicante se sentiu estrangeiro ou forasteiro em terras brasileiras; sua integração à vida social do país foi completa; sua família estendeu as relações, educando os filhos e encaminhando-os à posição de uteis e prestimosos cidadãos brasileiros.

E também é verdade que em momento algum, mesmo no decorrer do presente conflito internacional, foi lembrada ao suplicante a circunstância de sua origem, quer em suas relações sociais, quer em seu trabalho junto às entidades oficiais, quer, ainda, no cumprimento de seus deveres de cidadão, dele que sempre se considerou cidadão brasileiro.

Nunca se dirigiu o suplicante ao Consulado de seu país de origem, motivo porque a seu respeito ali nada consta -(vide pública-forma inclusa - doc. nº 13)-.

Não foi apenas no registro junto ao CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E ARQUITETURA que se declarou brasileiro naturalizado; desde os distantes dias em que residiu em AVARÉ, participando de seus movimentos cívicos, foi o suplicante considerado brasileiro e, nessa condição, prestou seu concurso às lides eleitorais, portador de seu TÍTULO DE ELEITOR, substituído, mais tarde em 1933, de acordo com a nova Lei Eleitoral, pelo TÍTULO DE ELEITOR Nº 3.387 -(vide documento nº 14)-.

Exerceu, desse modo, o direito de voto, a 5 de Maio de 1933, conforme o assentamento feito em seu Título -(vide documento nº 14)-.

X

Tomando conhecimento, no ano passado, de que a legislação federal exigia, mesmo nas condições do suplicante, que requeresse ele o TÍTULO DECLARATÓRIO DE CIDADANIA BRASILEIRA, providência da maior oportunidade de de evidente necessidade, em virtude da conflagração em que o Brasil, fiel aos seus princípios de honra e liberdade, tomou atitude de defesa contra os países totalitários, incluindo-se, entre estes, o país de origem do suplicante, apressou-se o suplicante a cumprir as exigências legais, para que uma desatenção ou descuido não viesse crear-lhe a transformação da própria vida.

Foi, então, Senhor Ministro, o primeiro momento em que cogitou o suplicante de provar aquilo que sempre lhe

F. C. CASTRO NEVES

ADVOGADO
XAVIER DE TOLEDO 121 - 7º
TELEF. 4-3159
SÃO PAULO

BR RJANRIO A9.0.PNE.

-fls.7-

068499, 179

fôra reconhecido e absolutamente alheio a qualquer dúvida : - o fato de que era brasileiro, não apenas em virtude de lei, mas, principalmente, pelos sentimentos de amôr ao Brasil, abrigados e frutificados em seu coração.

Para obedecer aos requisitos do requerimento, o suplicante, juntamente com seus advogados, que assinam, também, a presente petição, procurou obter a documentação concernente ao que lhe cumpria alegar, demonstrando cabalmente sua real e definitiva integração na vida do país, material e espiritualmente.

Conforme se comprova mediante rápida análise das datas dos requerimentos que acompanham este pedido, especialmente dos que se referem à certidão de antecedentes político-sociais, certidão de casamento e as de nascimento de seus filhos, desde Março de 1942 vem o suplicante reunindo a documentação ora oferecida.

XI

No que diz respeito à sua permanência no país -- por exemplo -- estava o suplicante, ainda que fosse considerado estrangeiro, isento da obtenção da CARTEIRA MODELO 19, eis que, em 1938, à data da promulgação do Decreto-lei nº 3.010, já contava 64 anos de idade -(isenção ex-vi artigo 147, parágrafo único, do citado Decreto-lei nº 3.010, de 20 de Agosto de ... 1938)-.

Entretanto, em fins do ano de 1942, foi decidido que, para o efeito do requerimento do Título Declaratório de Cidadania Brasileira, obtivessem os interessados suas carteiras especiais de estrangeiros -(MODELO 19)-.

Somente por esse motivo e com esse intuito exclusivo -- de documentar o pedido de Título Declaratório --, requereu o suplicante a emissão da Carteira, sendo certo que sua identificação, para esse fim, se procedeu a 3 de Dezembro de 1942, sendo-lhe assinado o documento, pelo digno Delegado de Fiscalização de Estrangeiros, a 23 de Fevereiro de 1943 - (vide a inclusa pública-forma da Carteira Modelo 19 - Registro Geral nº 46.032 - documento nº 15)-.

XII

Em relação à prova de antecedentes político-sociais, vê-se do respectivo documento que o suplicante a requereu aos 17 de Junho de 1942, sendo o pedido despachado a 19 do mesmo mês e entregue, afinal, a 11 de Agosto de 1942, conforme

F. C. CASTRO NEVES

ADVOGADO
XAVIER DE TOLEDO, 121 - 7º
TELEF. 4-3159
SÃO PAULO

10
102

BR RJANRIO A9.0.PNE.

-fls.8-

068499 1P 10

se evidência do reconhecimento das firmas, no atestado, pelo Tabelião Bruno -(vide requerimento e certidão anexas - docs. nº 16 e 17)-.

Esses dados demonstram que, bem antes de ser declarado pelo Governo Brasileiro o "Estado de Guerra" entre o Brasil e a Italia, já o suplicante decidira cumprir as exigências legais concernentes ao título declaratório, para a manutenção das suas condições normais de vida, sempre votada aos interesses superiores do Brasil e colorida de intenso afeto pelas cousas do nosso país.

A obtenção de outros documentos, a exemplo do que ocorreu com a carteira modelo 19, ocasionou delongas; entre eles, e só para exemplificar, está a certidão da PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO, sobre a prestação de serviços -(documento nº 11)-, só emitida a 12 de Março de 1943, embora requerida há muitos meses.

Certidão igual e para o mesmo fim fôra pedida à PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ, mas, por motivos ignorados pelo suplicante, até o momento não foi expedida, embora se repetissem os pedidos junto a quem de direito.

XIII

Nestes termos, Excelentíssimo Senhor Ministro, assim expostas, leal e sinceramente, as mais importantes circunstâncias em que se desenvolveu a vida do suplicante em nosso país, por mais de meio século, está ele convicto de que V.Excia. deferirá o pedido e determinará sejam concluídas as providências administrativas atinentes à expedição do título declaratório de cidadania brasileira.

Firmando-se em sua própria consciência e louvando-se em quanto pode realizar, com desdobrado esforço, em prol do Brasil, dentro da exiguidade das contingências humanas, quer o suplicante receber, legal e administrativamente, a confirmação dos sentimentos que diuturnamente o animaram: - que é brasileiro e que ésta é a sua Pátria do próprio passado, do presente e do futuro.

Acolhendo a este pedido e dando-lhe o vigor de seu assentimento, V.Excia. terá praticado, Senhor Ministro, um ato de estrita

JUSTIÇA !

F. C. Castro Neves
70
10\$000
2000
2000
DE 1943
DE 1943
DE 1943
DE 1943

cn/rb-.

Reconhecido e

ER RJANRIO A9.0.PNE. 68499,17,11



Reconheço a assinatura de João Pi-
netti, F. C. Castro Alves e
João Francisco Jimenez.

Rio de Janeiro, 23 de Set de 1943.

Em testemunho da verdade
Paulo Porfirio Lorange





POLÍCIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

Delegacia de Polícia da 5ª Circunscrição
BR RJANRIO A9.0.PNE.

Doc. nº 1117

068499, 112

N.º 1744

ATESTADO

Atesto, para fins de Título declaratorio. - - - -
que o sr. GINO PINOTTI, reside no território na-
cional, ininterruptamente, desde 1892, sendo do-
micilado atualmente nesta Capital á rua José Ge-
tulio, 378.



São Paulo, 2 de outubro de 1943.

O Delegado de Polícia da 5ª Circunscrição,

[Handwritten signature]
J. Assumpção Filho

BRUNO
São Paulo

T. G. I. - Mod. 24

TABELIAO BRUNO

— 16.º OFICIO —

Rua Marconi, 100 - São Paulo

Reconheço a firma retro

iracida

São Paulo, 4 de Outubro de 1943

Em testemunho da verdade

[Handwritten signature]



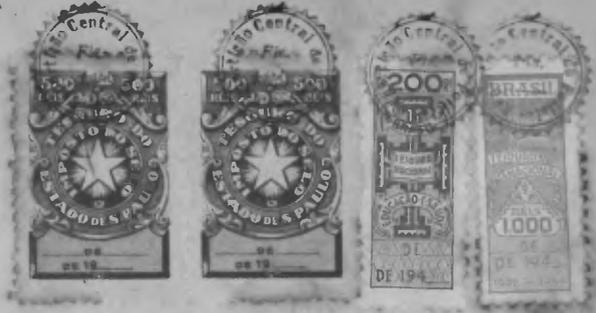
16.º TABELIAO BRUNO
OFICIO
CARLOS ZARATIN
Chefe Maior
CLIBAS POMPEO DE CARVALHO
Escrita, Autorizada
RUA MARCONI, 100 - TEL. 42.123
SÃO PAULO

BR JIANRIO A9.0.PNE.

068499, P13

BR RIANRIO A9.0.PNE.

068499, P54



aut.

SECRETARIA DE ESTADO DOS NEGÓCIOS DA
 AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

SERVIÇO DE IMIGRAÇÃO
 E COLONIZAÇÃO

No. **08009**
 Aut. 18 444-TIC.
 Prot.

Illmo. Snr.
 Gino Pinotti
 Rua José Getulio, 390
CAPITAL

BR RJANRIO A9.0.PNE.

068499, 215

1342
 23
 12
 1843

- Doc. n.º 2 -

São Paulo, 31 de Dezembro de 1942



Com referencia ao seu requerimento, datado de 7 de Julho último, comunico-lhe que, da busca procedida nos arquivos deste Serviço, nada foi encontrado sobre sua pessoa.

Atenciosamente

Octaviano Pecheco Jordão
 Octaviano Pecheco Jordão
 Diretor Administrativo

16.º TABELIONATO DE NOTAS
 BRUNO ZARATI
 TABELIÃO
 FRANCISCO COLLABUCCI
 1939 A - TITULIZADO
 Rua Marconi, 100 - Tel. 111
 S. PAULO

ot.



TABELIÃO BRUNO
 — 16.º OFÍCIO —
 Rua Marconi, 100 - São Paulo

Reconheço a _____ firma _____

São Paulo, 14 de Agosto de 1943

Em testemunho _____ da verdade

BR RJANRIO A9.0.PNE.

0 6 8 4 9 9 1936

F. C. CASTRO NI

ADVOGADO
XAVIER DE TOLEDO.121
TELEF. 4-3159
SÃO PAULO



RELAÇÃO DE PROPRIEDADES

<u>Numero</u>	<u>Descrição</u>	<u>Valor aproximado</u>
4	Residências, à r. Julio Conceição nº 178, 180, 184 e 186, construídas em terreno adquirido em 1913 -(doc. nº 6)-.....	Cr\$ 100.000,00
1	Residência, à r. José Getulio nº 378, em terreno adquirido em 1916 (doc.nº7)....	Cr\$ 50.000,00
1	Residência, à rua José Getulio nº 390, em terreno adquirido em 1918 (doc.nº7).	Cr\$ 170.000,00
3	Residências, à r. Rania de Souza nº189, 189-F e 191, construídas em terreno adquirido em 1921 -(doc.nº7)-.....	Cr\$ 65.000,00
3	Residências, à Av. Turmalina nº 83 e à r. Rubí nº 43 e 45, construídas em terreno adquirido em 1923 (doc.nº 7)-.....	Cr\$ 215.000,00
4	Residências, à Av. Turmalina nº 119,121, 131 e 133, construídas em terreno adquirido em 1932 -(doc. nº 7)-.....	Cr\$ 170.000,00
1	Sítio, em Maué (S.P.R.), com pedreira, adquirido em 1926	Cr\$ 50.000,00
1	Terreno, à rua José Getulio nº 378, fundos, adquirido em 1921 (doc.nº9-A).....	Cr\$ 4.000,00
1	Terreno, em Vila Esperança, Penha, Capital, adquirido em 1930	Cr\$ 6.000,00
TOTAL:		Cr\$ 830.000,00

Nota : - Os documentos indicados, como os de numeros 8, 9 e 10, demonstram que o requerente não transferiu a propriedade dos imóveis, nem os gravou de qualquer forma.

-o-o-o-o-o-o-o-o-o-o-



Talão N. XXXXXXXXX

Republica dos Estados Unidos do Brasil

14

ESTADO DE SÃO PAULO



MUNICIPIO DE AVARÉ



DISTRITO E COMARCA DE AVARÉ

REGISTRO CIVIL

Doc. n.º 4

NASCIMENTO N. 457

José Carlos Ferreira
Oficial do Registro Civil



Certifico que a fls. 194-V do livro n.º 13, de registro de nascimento foi feito o assento de GINA CLARA DIRCE

Sexo feminino, branca.

E' Gêmeo? não.

Filiação de

Nome do pai Gino Pinotti

» da mãe Inês Pinotti

» do avô paterno Luciano Pinotti

» da avó paterna Carolina Pinotti

» do avô materno Antonio Bertolani

» da avó materna Ildeganda Bertolani

Lugar do nascimento neste distrito.

Dia " " 19 de Novembro de 1908

Hora " " às 2 horas

Nome do declarante em cartorio José Ezequiel de Oliveira

Assinou o termo O mesmo.

Testemunhas : Tobias Machado e João Pinto Machado

Observações:

O referido é verdade e dou fé.

Avaré, 10 de Março de 1942



José Carlos Ferreira
OFICIAL

TABELIÃO BRUNO
- 16º OFÍCIO -
MARCONI, 100 - S. PAULO

RECORRENTE NO TABELIÃO BRUNO
RUA MARCONI, 100 - S. PAULO

068499, P18

TABELIAO BRUNO

— 16.º OFICIO —
RUA MARCONI, 100 - SÃO PAULO

Reconheço a firma retr
indicada

São Paulo, 16 de Junho de 1942

Em testemunho da verdade
[Signature]



BR RJANRIO A9.0.PNE.

Folha N.º

068499, 159



Página

20, 23 July 1913

República dos Estados Unidos do Brasil



Estado de

São Paulo



5.ª Zona (Santa Efigênia)

Distrito, Município e Comarca da Capital

ARNALDO LEAL

Serventuário da Escrivania de Juízo de Paz e Oficial do Registro Civil dos Bairros da Ponte Pequena, Luz e Santa Efigênia

CERTIDÃO DE NASCIMENTO

CERTIFICO que, sob n.º 903, a fls. 13 v. a 14 do livro A n.º 60, de registro de nascimentos, foi lavada no dia 2 de julho de 1910, o assento de Inah Olga, nascido no dia 30 de junho de 1910, às 23 horas e minutos, nesta zona, no predio n.º 9 da rua Pedro Álvares Cabral

do sexo feminino, de cor, filho de Gino Pinotti e de Dona Ines Pinotti, italianos

sendo avós paternos Luciano Pinotti e Dona Carolina Pinotti e maternos Antonio Bertolani e Dona Hdegonda Bertolani, tendo sido declarante o genitor e testemunhas

Observações:

RECONHECER A FIRMA, NO TABELÃO UBALDINO RUA JOSÉ BONIFACIO, 292 - S. PAULO



O referido é verdade e dou fé.

Quinta Zona (Santa Efigênia), 14 de Agosto de 1913

D. B. e S. pg. quinze cruz e vinte centavos Dr. Ho-mero Alves. O Oficial: Arnaldo Leal

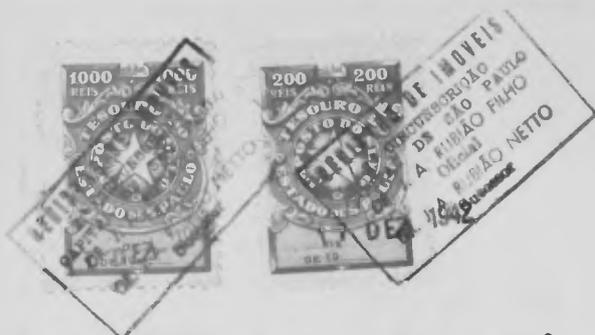
TABELÃO BRUNO 16.º OFICIO Rua Marconi, 100

M. B. - A certidão de nascimento deve ser exibida, no caso de casamento ou de óbito, ao Registro Civil do Distrito em que se fizer, com 15 de 17 de dias de idade.



João Alvares Rubião Neto, bacharel em direito, oficial

sucessor do ofício do Registro de Imóveis da segunda circunscrição da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, República dos Estados Unidos do Brasil, etc.



Do. 23 de Abril 1913



Certifica

- Doc. n.º 6 -

a pedido verbal de pessoa interessada que, revendo os livros do Registro a seu cargo, deles consta que, conforme a transcrição numero 708, feita em 29 de Abril de 1913, GINO PINOTTI adquiriu por compra feita a José Antico e sua mulher d. Conceta Pelegrini, por escritura de 23 de Abril de 1913, das notas do 3º Tabelião desta Capital, pelo preço de Rs.3:000\$000,- UM TERRENO sito á RUA JULIO CONCEIÇÃO, freguesia de Santa Ifigenia(atual 17a.Zona-Bom Retiro), medindo doze(12)metros e quarenta(40)centímetros de frente, e medindo de fundo, na sua maior extensão vinte e sete(27)metros, mais ou menos, variando o fundo do terreno, que tem do outro lado vinte e cinco(25)metros, mais ou menos, dividindo de um lado com Miguel Milano, de outro com Paschoal Frugueli e pelos fundos com os transmitentes. - Não constando dos mencionados livros que GINO PINOTTI tenha constituido sobre o descrito imóvel, hipotecas de quaisquer especies ou outros onus reais. CONSTANDO, PORÉM, que, conforme a transcrição numero 716, feita em 29 de Abril de 1913, GINO PINOTTI transmitiu por venda a Miguel Milano, por escritura de 26 de Abril de 1913, das notas do 3º Tabelião desta Capital, na qual tambem figura como transmitente a sua mulher d. Ignez Pinotti, pelo preço de Rs.1:000\$000,- UM TERRENO sito á RUA JULIO CONCEIÇÃO, medindo treis(3)metros de frente, dividindo de um lado onde mede vinte e sete(27)metros, mais ou menos, com o adquirente, de outro lado onde mede vinte e cinco(25)metros, mais ou menos, com os transmitentes, e pelo fundo divide com José Antico. - O referido é verdade e da fé. -

São Paulo, 17 (dezesete) de Dezembro de mil novecentos e quarenta e dois (1942). - O OFICIAL - INTERI - NO, *Liberto Américo de Avelar*

BRUNO

2.ª Circunscrição

Emolumentos :

Do Registro:	Cr. \$	<u>33,00</u>
Do Estado:	Cr. \$	<u>5,00</u>
Sêlos:	Cr. \$	<u>2,40</u>
TOTAL:	Cr. \$	<u>40,40</u>



TABELIÃO BRUNO
 — 16.º OFÍCIO —
 Rua Marconi, 100 - São Paulo

Reconheço a firma *proprio*
[Signature]
 São Paulo, 17 de Dezembro de 1942
 Em testemunho da verdade
[Signature]

16.º TABELIONATO DE NOTAS.
BRUNO ZARATIN
 TABELIÃO
 FRANCISCO COLIBUONO
 ESCR. AUTORIZADO
 Rua Marconi, 100 Tel. 4-2880
 S. PAULO



- Doc. n.º 7 -



SILVIO DE BUENO VIDIGAL, oficial sucessor do Registro de Imóveis da primeira circunscrição da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, Republica dos Estados Unidos do Brasil, etc. **BR RIANRIO A9.0.PNE.**

068499, P23

CERTIFICA,

a pedido verbal de pessoa interessada, que, revendo os livros do Registro a seu cargo, delles consta que:- a) conforme transcrição numero seis mil oitocentos e quarenta e nove, feita em data de treze de Junho de mil novecentos e dezeseis, GINO PINOTTI adquiriu, por compra feita a Januario Pirillo e sua mulher, por escriptura de doze de Junho de mil novecentos e dezeseis, lavrada nesta Capital, nas notas do sexto tabellião, pelo valor de dois contos de réis, um terreno á rua José Getulio, medindo sete metros e cinquenta centímetros de frente, por oitenta e sete metros de fundos,,mais ou menos, confinando por um lado com propriedade que é ou foi de Thereza Aljano, por outro lado com propriedade de Leonardo Russo e pelos fundos com terrenos que são ou foram de Matheus Montouro; b) conforme transcrição numero dez mil e vinte e dois, feita em data de dezoito de Março de mil novecentos e dezoito, GINO PINOTTI adquiriu, por compra feita a Dona Maria Carolina Alves Machado, por escriptura de treze de Março de mil novecentos e dezoito, lavrada nesta Capital, nas notas do nono tabellião, pelo valor de sete contos de réis, um terreno á rua José Getulio, numero dez, medindo quatorze metros de frente, por oitenta e sete metros da frente ao fundo, confinando, de um lado com o adquirente, de outro com Angelo Manzini e nos fundos com o Doutor Oscar Horta; c) conforme transcrição numero vinte mil seiscentos e dois, feita em data de vinte e cinco de Agosto de mil novecentos e vinte e um, GINO PINOTTI adquiriu, por compra feita a Victorino Bella Antonia e sua mulher, por escriptura de nove de Agosto de mil novecentos

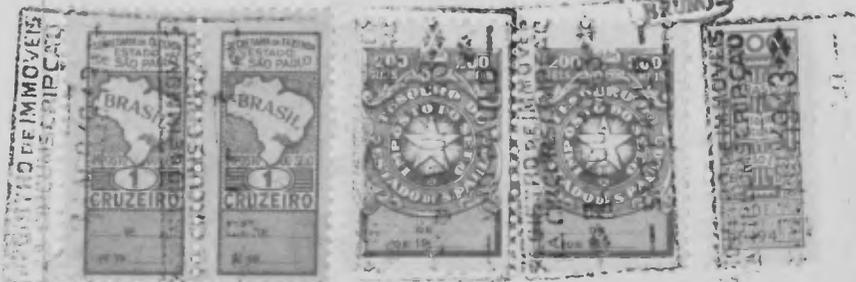
13/11/43

e vinte e um, lavrada nesta Capital, nas notas do nono tabellião, pelo valor de treis contos de réis, uma casa em ruinas, á rua Muniz de Souza, trinta e cinco, com seu respectivo terreno medindo casa e terreno seis metros e cinquenta centímetros, mais ou menos, de frente, por quarenta treis metros, mais ou menos, da frente aos fundos, tendo a casa duas janellas na frente, entrada ao lado, com dois commodos e cosinha, confrontando pelos lados respectivamente com Luiz Hyppolito e Felisberto Migliano e pelos fundos com quem de direito; d) conforme transcripção numero vinte e nove mil duzentos e sessenta e cinco, feita em data de quatorze de Maio de mil novecentos e vinte e treis, GINO PINOTTI adquiriu, por compra feita ao Doutor Hyppolito Gustavo Pujol Junior, por escriptura de trinta de Abril de mil novecentos e vinte e treis, lavrada nesta Capital, nas notas do nono tabellião, pelo valor de dez contos e quinhentos mil réis, um terreno á avenida Turmalina esquina da rua Rubi, medindo de frente quinze metros, por quarenta e cinco metros da frente aos fundos, dividindo por um lado com propriedade que pertenceu ao transmittente e pelos fundos com quem de direito; e) conforme transcripção numero dez mil seiscentos e setenta e dois, feita em data de vinte e um de Março de mil novecentos e trinta e dois, GINO PINOTTI adquiriu, por compra feita a Donato Meo & Pardo, por escriptura de dezesete de Março de mil novecentos e trinta e dois, lavrada nesta Capital, nas notas do nono tabellião, pelo valor de dez contos de réis, um terreno á rua Rubin, medindo vinte e um metros de frente, por vinte e quatro metros da frente aos fundos, dividindo de um lado com a avenida Turmalina, com a qual faz esquina, de outro lado com o predio numero quatro da referida rua Rubi, de propriedade de Eduardo Luiz Pereira e pelos fundos com José Contro. CERTIFICA mais, que, dos mesmos livros não conta inscripção al-

Doc. n.º 7 - Rio, Escripção 77 ✓
22/5/43
18
 BRASILEIRO
 REGISTRO DE IMMOVEIS
 CIRCUNSCRIPÇÃO

alguma de hypotheca, em vigor, ou transcripção de onus real, em que GINO PINOTTI figure como devedor, gravando os immoveis descriptos; bem como não consta inscripção alguma de penhora, sequestro ou arresto, ou mesmo de citação em acção real ou pessoal reipersecutoria contra o mesmo, tendo por objecto as mesmas propriedades; mas consta que, conforme transcripção numero quarenta e quatro mil e trinta e oito, feita em data de dezesete de Julho de mil novecentos e vinte e cinco, GINO PINOTTI e sua mulher transmittiram, por venda feita a Dona Corina Fernandes Dulley casada pelo regimen de separação de bens com o Doutor Frederico Lério Dulley, por escriptura de quinze de Julho de mil novecentos e vinte e cinco, lavrada nesta Capital, nas notas do nono tabellião, pelo valor de cento e dez contos de réis, um predio á avenida Turmalina, numero quinze, com seu respectivo terreno que mede mais ou menos, oito metros e oitenta centimetros de frente, por trinta e seis metros e trinta centimetros da frente aos fundos, confrontando de um lado com os transmittentes, de outro com a rua Ruby com a qual faz esquina e ainda nos fundos com os mesmos transmittentes, tendo a casa doze commodos e porão habitavel além de mais bemfeitorias. O referido é verdade e dá fé. São Paulo, quatro de agosto de mil novecentos e quarenta e treis. Eu,

Florianos Pedeiros sub-official, a dactylograpei. O official successor, *Filipe de Bueno H. de N.*



REGISTRO
 43,00
 4,30
 8,20
 4,60
 Total *Exp* 54,10



(Cinquenta e quatro cruzeiros e 10)
 BR RJANRIO A9.0.PNE.

068499, P25

TABELIAO BRUNO
 16.º OFICIO
 Rua Marconi, 100 - São Paulo
 Reconheço a _____ firma

068499, 1726

TABELIÃO BRUNO

16.º OFÍCIO
Rua Marconi, 100 - São Paulo

Reconheço a firma indicada

São Paulo, 14 de Dezembro de 1943

Em testemunho da verdade



16.º TABELIONATO DE NOTAS
BRUNO ZARATIN
TABELIÃO
FRANCESCO GILIBUONO
NOTA AUTORIZADO
Rua Marconi, 100 - Tel. 4-2880
S. PAULO

gott.

Francisco
25/12/43

- Doc. n.º 8 -

207
25/12/43

SILVIO DE BUENO VIDIGAL, oficial su
Registro de Imóveis da primeira circunscrição da Comarca da
Capital do Estado de São Paulo, Republica dos Estados Unidos do
Brasil, etc. **BR RJANRIO A9.0.PNE.**



068499, 1927

CERTIFICA,

a pedido verbal de pessoa interessada, que, revendo os li-
vros do Registro a seu cargo, deles consta, conforme trans-
crição numero 10.672 (dez mil seiscentos e setenta e dois),
feita em data de vinte e um de Março de mil novecentos e
trinta e dois, à pagina quarenta e cinco do livro Tres-H de
Transcrição dos Imoveis, que GINO PINOTTI adquiriu, a titu-
lo de compra, de Donato Meo & Pardo, comerciantes estabele-
cidos em Campinas, por escritura de dezeseite de Março de mil
novecentos e trinta e dois, lavrada nas notas do nono tabe-
lião desta cidade, pelo valor de déz contos de réis, - Um
terreno medindo vinte e um metros de frente para a Rua Ru-
bí, esquina da Avenida Turmalina, no Bairro da Aclimação,
nesta cidade, por vinte e quatro metros da frente aos fun-
dos, dividindo de um lado com a Avenida Turmalina, com a
qual faz esquina, de outro lado, com o predio numero quatro
da referida Rua Rubí, de propriedade de Eduardo Luiz Perei-
ra e pelos fundos com José Contro. CERTIFICA mais, que, dos
mesmos livros não consta que Gino Pinotti tenha constituido
hipoteca de qualquer especie ou outro onus real, gravando
o imovel acima descrito, bem como não consta que eletenha,
por qualquer titulo, alienado dito imovel; não constando,
tambem, inscrição alguma de penhora, sequestro ou arresto,
ou mesmo de citação em ação real ou pessoal reipersecutoria
contra ele, tendo por objeto o mesmo imovel. O referido é
verdade e dá fé. São Paulo, dezeseite de Dezembro de mil no-
vecentos e quarenta e dois. Eu,

Sub-Oficial, a datilografei. O Oficial Substituto, Silvio de
Bueno Vidigal

TABELIÃO BRUNO
— 16.º OFÍCIO —
Rua Marconi, 100 - São Paulo
Reconheço a _____ firma

BR RJANRIO A9.0.PNE.

068499, 1928

REGISTRO DE IMOVEIS

Emp.	18,00
IDT	1,80
Por. m. l.	0,90
Salos	2,40
Total	<i>Cr. \$ 23,10</i>

(Ponte estes cruzados e 10)



TABELIÃO BRUNO
 — 16.º OFÍCIO —
 Rua Marconi, 100 - São Paulo

Reconheço a firma *[Signature]*
[Signature]

São Paulo, 14 de Agosto de 1943
 Em testemunho da verdade

[Signature]



16.º TABELIONATO DE NOTAS
 BRUNO ZARATIN
 TABELIÃO
 FRANCESCO COLABUONO
 Rua Marconi, 100 - Tel. 4-2880
 S. PAULO

Parte



Do. ?
- Janeiro -
9
BRASIL 200
BRASIL 200
Cent. Fis. 1/1

OSCAR FONTES TORRES, oficial maior do Registro Geral e de Hipotecas da 8ª Circunscrição da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, República dos Estados Unidos do Brasil, etc.

BR RJANRIO A9.0.PNE.

068499, P29

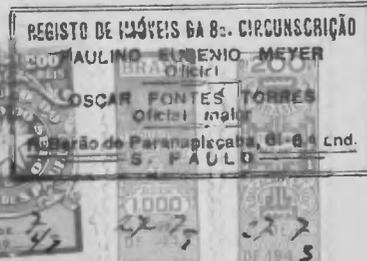
CERTIFICA,

a pedido verbal de pessoa interessada, que, revendo os livros do Registro a seu cargo, deles não consta que GINO PINOTTI haja constituído hipoteca de qualquer especie ou outro onus real, sobre imovel situado na rua Julio Conceição;- bem como não consta que o mesmo tenha, por qualquer titulo, adquirido ou alienado imovel situado naquela rua;- não constando, tambem, inscrição alguma de penhora, sequestro, arresto, ou mesmo de citação em ação real ou pessoal reipersecutória contra elle, gravando imovel em dita rua.- O referido é verdade e dá fé.- São Paulo, vinte e sete de Julho de mil novecentos e quarenta e três.- Eu, Mariano G. Candia, sub-oficial, a datilografei.- O oficial maior: [Signature]

- REGISTRO DE IMÓVEIS -	
8a. Circunscrição - SÃO PAULO	
Emolumentos Cr. \$	16.44
Do Estado 0% Cr. \$	1.62
" " Verba Cr. \$	80
Selos Cr. \$	2.70
Total Cr. \$	20.86



REGISTO DE IMÓVEIS DA 8a. CIRCUNSCRIÇÃO
 PAULINO EUGENIO MEYER
 Oficial
 OSCAR FONTES TORRES
 Oficial maior
 R. Barão de Paranapiacaba, 61-62 and.
 S. PAULO



TABELIÃO BRUNO
- 16.º OFÍCIO -
Rua Marconi, 100 - São Paulo

Reconheço a firma [Signature]
São Paulo, 19 de Agosto de 1943
Em testemunho da verdade [Signature]



- Doc. n.º 9-A - Rio, 23 de Maio 1943



João Alvares Rubião Neto, bacharel em direito, o

sucessor do ofício do Registro de Imoveis da segunda circunscrição da
Comarca da Capital do Estado de São Paulo, Republica dos Estados

Unidos do Brasil, etc.

BR RIANRIO A9.0.PNE.

068499, P30

Certifica



a pedido verbal de pessoa interessada que, revendo os li-
vros do Registro a seu cargo, deles consta que, conforme
a transcrição numero 14.303, feita em 11 de Outubro de
1921, GINO PINOTTI adquiriu por compra feita a d. Anna
Margarida de Laet, viuva, por escritura de 12 de Julho
de 1921, das notas do 1.º Tabelião desta Capital, UM TER-
RENO com frente para o Tramway da Cantareira, na Vila Ca-
rolina, bairro do Guapira, medindo vinte e cinco (25) me-
tros de frente, por cinquenta (50) ditos da frente aos fun-
dos, tendo nos fundos a mesma largura da frente, confron-
tando de um lado com terras que foram de Heitor de Oli-
veira, de outro lado com Pedro Coca, e nos fundos com a
RUA HERMINIA. - Não constando dos mencionados livros que
GINO PINOTTI tenha por qualquer titulo alheado o imovel
acima descrito e confrontado, bem como não consta que so-
bre o mesmo tenha constituido hipotécas de quaisquer es-
pecies ou outros onus reais. - O referido é verdade e da
fé. - São Paulo, 27 (vinte e sete) de Julho de mil nove-
centos e quarenta e tres (1943). - O O F I C I A L - I N -
T E R I N O

Alvares Rubião Neto

2.ª Circunscrição

Emolumentos:	
Do Registro:	Cr. \$ 40,00
Do Estado:	Cr. \$ 6,00
Sêlos:	Cr. \$ 2,40
TOTAL:	Cr. \$ 48,40



TABELIÃO BRUNO
16.º OFÍCIO
Rua Marconi, 100 - São Paulo

16.º TABELIONATO DE NOTAS
BRUNO ZARATIN
TABELIÃO
FRANCISCO COLIBUONO
R. Marconi, 100 - São Paulo - Tel. 14-2820

TABELIÃO BRUNO
— 16.º OFÍCIO —
Rua Marconi, 100 - São Paulo

Reconheço a firma retm
individual

São Paulo, 14 de Setembro de 1943
Em testemunho da verdade

H. Otas



20

Z.G.



Izidro Gonçalves, Serventuário vitalício do Ofício do Registro de Imóveis da Nona Circunscrição do Cêrmo e Comarca da Capital do Estado de São Paulo, Republica dos Estados Unidos do Brasil, etc

Certificação

que, revendo os livros do cartorio a seu cargo, a pedido verbal de pessoa interessada, deles não consta a contar de 21 de Novembro de mil novecentos e quarenta e dois até a presente data que Gino Pinotti tenha constituído hipoteca de qualquer especie ou outro onus real sobre imovel situado na Vila Esperança em Vila Mathilde, nesta Capital, Certifica mais que dos mencionados livros não consta que o mesmo tenha adquirido ou transmitido imovel acima aludido, assim como não constam inscrições de penhora, arrestos, sequestros, citações em ações reais ou pessoais, reipersecutorias e arrendamentos em que figure como devedor o mesmo e que tenha por objeto o imovel acima mencionado. O referido é verdade e dá fé. São Paulo, 27 de Julho de 1943. O Oficial interino, *José Gonçalves*

Suzanna Filles



D. R. B. *605* 18.00
Emolumentos do Estado *270*
Selos *120*
TOTAL *695* 21.90

TABELIÃO BRUNO
— 16.º OFÍCIO —
Rua Marconi, 100 - São Paulo

Reconheço a firma retina

retina
São Paulo, 4 de Agosto de 1953
Em testemunho da verdade
Bruno Zaratin



16.º TABELIONATO DE NOTAS
BRUNO ZARATIN
TABELIÃO
FRANCISCO COL-BUONO
ESCR. AUTORIZADO
Rua Marconi, 100 - Tel. 4-2880
S. PAULO



GABINETE DO DIRETOR

Prefeitura do Município de São Paulo

Departamento de Obras Públicas



Doc. n.º 11

N.º 666

São Paulo, 12 de março de 1943

BR RIANRIO A9.0.PNE.

068499 1934



A T E S T A D O

Atésto, a pedido do senhor Gino Pinotti feito no processo administrativo nº 14.523/1943, que o requerente executou para esta Prefeitura, a inteiro contento, entre os anos de 1914 e 1933, por empreitada, após concorrência pública ou administrativa e por administração, entre outros trabalhos : construções civis, como muros de arrimo na rua Assembleia, galerias e boeiros de águas pluviais na rua Mauá, ponte com estrutura mista de concreto armado e ferro na rua Voluntarios da Pátria, instalações sanitarias no Jardim da Luz e praça da Republica, ossários de concreto armado em varios cemiterios, diversas obras de reforma e acréscimos em prédios municipais e cemiterios, terraplenagens, escadarias e pavimentação em logradouros públicos como o antigo Parque Anhangabaú, largo São Paulo, largo Santo Agostinho, diversos serviços de calçamento com paralelepipedos entre outros nas ruas: Abilio Soares, Peixoto Gomide, Santo Antonio, Manuel Dutra.

J. Cintra
 João Florence de Ulhoa Cintra

Reconheço a firma supra

São Paulo, 13 de março de 1943

Em testemunho da verdade

Antonio Pistori

Escrevente Autorizado do 3.º Tabelionato





REPUBLICA DOS ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

ESTADO DE
SÃO PAULO



COMARCA
DA CAPITAL

Doc. n.º 12

Copiado por:

Conferido por:

Dr. Leven Hampré

14.º TABELIÃO DE NOTAS

Antonio Tupinambá Hampré

TABELIÃO SUCESSOR

RUA ANCHIETA, 34 - TELEFONE 2-4622

Publica forma:

de um documento. Teor: - "Estados Unidos do Brasil. (Armas da Republica) Estado de São Paulo. Licença para o exercício da profissão de architecto. O Secretario de Estado dos Negocios da Agricultura, Comercio e Obras Publicas, de acordo com o disposto no paragrafo 2º artigo 1º da Lei nº 2.022, de 27 de dezembro de 1924, resolve conceder ao Sñr. - Gino Pinotti licença para o exercício da profissão de architecto visto ter o mesmo provado contar cinco anos de exercício da referida profissão no territorio do Estado. Secretaria de Estado dos Negocios da Agricultura, Comercio e Obras Publicas, de São Paulo, aos 18 de dezembro de 1925. (a) Gabriel Ribeiro dos Santos. Secretario da Agricultura, Comercio e Obras Publicas. Concedida por despacho de 14 de dezembro de 1925. (a) Eugenio Lefevre. Diretor Geral. Cartorio Giudice - 7º Tabelião. Reconheço a firma de Eugenio Lefevre. São Paulo, 29 de maio de 1934. Em testemº (sinal publico) da verdade. (a) Francisco Pereira do Valle Junior. (Colada e devidamente inutilisada uma estampilha do reconhecimento de firma do valor de 2\$000). (Via-se um sinal e carimbo do Cartorio Giudice). (Coladas e devidamente inutilisadas duas estampilhas estaduais do valor total de 30\$000). (Colada uma estampilha estadual do valor de \$300 não estando inutilizada). No verso: Secretaria da Agricultura. Diretoria do Expediente. Registrado ás fls. 137 do livro competente de registro de Licença nº 1 de acordo com a lei nº 2022, de 27 de dezembro de 1924. S. Paulo, 21 de dezembro de 1925. (a) Edmundo Rodrigues Jordão. Diretor do Expediente. Cartorio Giudice 7º Tabelião. Reconheço a firma de Edmundo R. Jordão e os 2 re- tros. São Paulo, 1 de junho de 1934. Em testeº (sinal publico) da verdade. (a) Francisco Pereira do Valle Junior. (Viam-se dois sinais de carimbos do Cartorio Giudice). (Coladas e devidamente inutilisadas duas estampilhas do reconhecimento de firma do valor total de 4\$000). (Coladas e devidamente inutilisadas pela data "S. Paulo, 11 de junho 1934" e pela assinatura "Gino Pinotti" estavam duas estampilhas federais, inclusive a taxa de educação e saude, do valor total de --- 1\$200). Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura. 6a. -

BR RIANRIO A9.D.PNE.

0-68499 R37

13
37
24
63

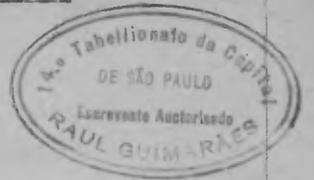
Região. Sede em São Paulo. Registrado a fls. 279 do livro competente. São Paulo, 12-11-1934. (a) Celso F. Felício". -
TRA o que se continha em dito documento para aqui bem e -
fielmente transcrito em publica-forma do proprio original,
dou fé. São Paulo, oito de setembro de mil novecentos e qua-
renta e dois. Eu Raul Guimarães,
a conferi, suscrevo e assino em publico e raso. -----

Em test^o _____ da verdade

Raul Guimarães

Marina

D.R.R.....	98500
Sel. Em. 10%.....	13000
Sel. F. e taxa.....	13200
Adc. 50%.....	3500
	<u>123200</u>



Conferida e concertada com o proprio original. Dou fé.

São Paulo, 8 de Setembro de 1934

Em _____ da verdade.

Raul Guimarães
Tabellião.



BR RJANRIO A9.0.PNE.

068499, 1938

Doc. n.º 13

272
Dio. 22/5/43
1543



HN.

REPUBLICA DOS ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

Capital do Estado de São Paulo

TABELIÃO NOBRE

Dr. Fernando de Almeida Nobre Filho

10.º TABELIÃO SUCESSOR

VIADUTO BOA VISTA, 67

--

TELEFONES 3-1007 e 3-2813

SÃO PAULO



Dr. Fernando de Almeida Nobre Filho *serventuario* *sucessor* -
do ofício do Decimo Tabelionato de Notas da Comarca da Capital do Estado de
S. Paulo, na forma da lei, etc., etc.

Publica forma

de uma declaração abaixo transcrita: "Consulado da Suíça-São Paulo
Encarregado dos interesses italiano nos Estados de São Paulo e Matto
Grosso-São Paulo, Rua Braulio Gomes, 25, 9ª sala 906-Telefone 4-7606-
Referencia-Nossa Vossa-Declaração nº 926-0 consulado da Suíça, em S.
Paulo, encarregado dos interesses italianos, certifica que nada consta
sobre o fato do senhor Gino Pinotti nascido em Mantova, provincia de
Mantova, Italia, aos 20 de maio de 1874, filho de Luciano Pinotti e de
D. Carolina Pinotti, italianos, residentes em São Paulo, arua José Getu-
lio, nº 390, ter declarado algo a respeito de sua nacionalidade-Em fé
do que se passa a presente para que sirva onde convier. São Paulo, 11
de Janeiro de 1943-Consulado da Suíça, encarregado dos Int. italianos
O consul(uma assinatura)-Taxa Frs 5,00-Cr \$24,00-Nacionalidade italia-
na-(estava um selo consular e sobre o mesmo um sinal de carimbo)-En-
dereço telegrafico: Swissconsulat"-Tabelião Nobre 10º 67-Viaduto Boa
Vista-Teles 3-2813 e 3-1007-Reconheço a firma supra do encarregado-
S. Paulo, Jan 12 1943-Em testº da verdade(estava o sinal publico(a)
L.B.Araujo-Dr. Fernando de Almeida Nobre 10º Tabelião-Dr. Fernando No-
bre Filho-Oficial Maior-Escreventes autorizados: Luiz Antonio Netto
Caldeira-Herculano N. Correa-Luiz Borba de Araujo(estavam quatro sel-
los, sendo um de cr\$2,00 de reconhecimento de firmas, outro de emolumen-
tos, outro de educação e saude e outro federal do valor decr\$1,00 e
sobre os mesmos a impressão de quatro carimbos do mesmo tabelião No-

Nobre". Nada mais se continha em dita certidão para aqui bem e fielmente transcrito por publica forma, nesta cidade de S. Paulo aos 12 de janeiro de 1943. EU,

deu
publico e raso.

[Handwritten Signature]
Oficial Maior, a subscrevi, conferi e assino em

Em testemunho da verdade

[Handwritten Signature]
Oficial Maior-



D CR\$11,60-



Conferida e concertada com o proprio original; dou fé.

São Paulo 14 de 1943

[Handwritten Signature]
da verdade.



PARA LEGALISACAO DE EXTRANBEIROS

Isento de selo - § 2.º do art. 4.º do dec. lei 1966 de 18-1-940

BR RJANRIO A9.0.PNE

68499P40

27

REPÚBLICA DOS ESTADOS UNIDOS DO BRASIL



TÍTULO DE ELEITOR

(Modelo aprovado pelo Tribunal Superior de Justiça Eleitoral)

1ª VIA

ESTADO DE SÃO PAULO

Rio — Imprensa Nacional — 2052

Em <u>3</u> de <u>5</u> de 193 <u>3</u>	Exercício do voto
	Presidente da Mesa Eleitoral
Em <u> </u> de <u> </u> de 19 <u>3</u>	Exercício do voto
	Presidente da Mesa Eleitoral
Em <u> </u> de <u> </u> de 19 <u>3</u>	Exercício do voto
	Presidente da Mesa Eleitoral
Em <u> </u> de <u> </u> de 19 <u>3</u>	Exercício do voto
	Presidente da Mesa Eleitoral
Em <u> </u> de <u> </u> de 19 <u>3</u>	Exercício do voto
	Presidente da Mesa Eleitoral
Em <u> </u> de <u> </u> de 19 <u>3</u>	Exercício do voto
	Presidente da Mesa Eleitoral

Transferências

CARTÓRIO ROQUET
102 OFÍCIO DE NOTAS
ROSA RIO
TABALÃO ALADINO
FRANCISCO DE M. A.
Substituto
DE R. MENDES

Certifico e porta por fé que o presente é cópia fiel do original, o qual souferi.

Em testemunho *João da Verdade*

João F. ...



BR RJANRIO A9.0.PNE.

068499 1P21

Doc. n.º 14



BRASIL 200 CRUZEIRO DE 1933

BR RJANRIO A9.0.PNE.

068499 1942

N. 3387
(Cada no Tribunal Regional)

25

TITULO DE ELEITOR

ESTADO DE SÃO PAULO

6.ª zona Capital
(Município)

Domicílio eleitoral Vila Mariana

Número de ordem da inscrição 3387

Data da inscrição no cartório 21-3-1933

NOME E SOBRENOME DO ELEITOR (por extenso)

Giuseppe Pinotti

Qualificativos

Filiação Pinotti Luciano

Naturalidade Italia

Idade 58 anos — Data do nascimento 19 de Maio de 1874

Estado civil casado

Profissão Arquitecto-constructor

Giuseppe Pinotti
ASSINATURA DO ELEITOR

JUZ DE DIREITO

J. Lourenço

O presente título é expedido de acôrdo com o Código Eleitoral da República e em cumprimento ao despacho do Presidente do Tribunal Regional de Justiça Eleitoral do Estado de São Paulo e recebeu o número 3387 aos 21 dias do mês de Maio do ano de mil novecentos e trinta e 33.

Faustino de Almeida
Diretor da Secretaria



Formula dactiloscópica



Polegar direito

Cert...

Certifico e porto por fi que o presente é a copia fiel do original com o qual comparei.

Em testemunho *fm* da verdade
João Francisco de Mattos Filho =



BR RJANRIO A9.D.PNE.

068499,993

BR RIJANRIO A9.0.PNE.

868499,1944 - Doc. n.º 14 -

304



João



25



BRASIL
1944

BR RJANRIO A9.0.PNE.

0684991945

REPÚBLICA DOS ESTADOS UNIDOS DO BRASIL



TITULO DE ELEITOR

(Modelo aprovado pelo Tribunal Superior de Justiça Eleitoral)

1ª VIA

ESTADO DE SÃO PAULO

Rio — Imprensa Nacional — 1932

Exercicio do voto
 Em 3 de _____ de 1933
 Presidente da Mesa Eleitoral

Exercicio do voto
 Em _____ de _____ de 1933
 Presidente da Mesa Eleitoral

Exercicio do voto
 Em _____ de _____ de 1933
 Presidente da Mesa Eleitoral

Exercicio do voto
 Em _____ de _____ de 1933
 Presidente da Mesa Eleitoral

Exercicio do voto
 Em _____ de _____ de 1933
 Presidente da Mesa Eleitoral

Exercicio do voto
 Em _____ de _____ de 1933
 Presidente da Mesa Eleitoral

Exercicio do voto
 Em _____ de _____ de 1933
 Presidente da Mesa Eleitoral

Exercicio do voto
 Em _____ de _____ de 1933
 Presidente da Mesa Eleitoral

Transferencias

N. 3387
(Dados no Tribunal Regional)



TITULO DE ELEITOR

ESTADO DE SÃO PAULO

6ª zona Capital
(Município)

Domicílio eleitoral Vila Mariana

Número de ordem da inscrição 3387

Data da inscrição no cartório 21-3-1933

NOME E SOBRENOME DO ELEITOR (por extenso)

Giuseppe Pinotti
Filiação Pinotti Luciano

Naturalidade Italia

Qualificativos

Idade 58 anos — Data do nascimento 19 de
Maio de 1874

Estado civil casado

Profissão Arquiteto-construtor

Giuseppe Pinotti

ASSINATURA DO ELEITOR

J. Lourenço

O presente título é expedido de acordo com o Código Eleitoral da República e em cumprimento ao despacho do Presidente do Tribunal Regional de Justiça Eleitoral do Estado de São Paulo e recebeu o número 3387 aos 21 dias do mês de Maio do ano de mil novecentos e trinta e 33.

Faustos Tralme
Diretor da Secretaria

Polegar direito



Formulario dactiloscopica





292



Doc. No. 14

28

BR NJANRIO A9.0.PNE.

068499, P47

RECEIVED



REPUBLICA DOS ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

ESTADO DE SÃO PAULO COMARCA DA CAPITAL



31
2
Doc. n.º 15
30
Conferido por: _____

BR RJANRIO A9.0.PNE.

068499 1948

Dr. Leven Hampré

14.º TABELIÃO DE NOTAS

Dr. Antonio Tupinambá Hampré

TABELIÃO SUCESSOR

RUA ANCHIETA, 34 - TELEFONE 2-4622

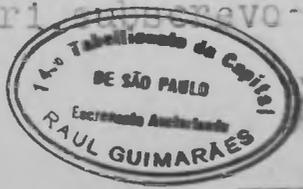
BRASIL 200
208
DE 1943

BRASIL 1943

BRASIL
ESTADO DE SÃO PAULO
MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
1 CRUZEIRO
23 45

PUBLICA FORMA

de uma carteira de identidade para estrangeiro. Teor: - "Registro Geral nº 46032. Esta carteira de identidade pertence a Gino Pinotti. - Natural de Mantova - Italia. Nascido a 20 Maio 1874. Filiação Luciano Pinotti e Carolina Pinotti. Cor branca. Olhos castos. Nacionalidade Italiana. São Paulo, 3 de dezembro de 1942. (a) A. Jardim. P. chefe do Serviço de Identificação. T.G.I. Mod. 19. 1. Registro nº 161647 Nome Gino Pinotti. Observações: Profissão arquiteto. Selos de acordo com o Dec. lei 2537 de 27-8-40. 2. Infrações. Data. Artigo. Cidade. 3. Residencia (R) Emprego (E) Data R/E Local. 23.2.43. R. R. José Getulio 390. (Nas paginas quatro e cinco impressos os dizeres "Residencia (R) Emprego (E) Data. R/E Local"). (Nas paginas seis a dez impressos os dizeres "Registro Nº. Nome. Observações"). 11. Revalidações. Art. 28, § 2º Decr. 406 de 4 de maio de 1938. (Impresso o decreto nº 3.010 de 20 de agosto de 1938). (Colada uma fotografia, autenticada por um sinete em relevo) Não é valido o retrato que não tiver o carimbo do Serv. de Identificação. F.D. Serie E-3333. Secção I-1222. Polegar direito (uma impressão digital). (a) Gino Pinotti. Assinatura do portador. Serviço de Registro de estrangeiros. Admitido em territorio nacional em carater permanente (permanente ou temporario) com permanencia definitiva nos termos do art. 150 § 1º do decr. nº 3.010 de 20 de agosto de 1938. Data do desembarque 8-1892 Embarcação Espanha. Porto Santos. Passaporte nº expedido em (cidade)(data) 19. Visado pela autoridade consular brasileira em (cidade) sob nº no ano de. São Paulo, 23 de fevereiro de 1943. (uma assinatura) Delegado de fiscalização de estrangeiros". ERA o que se continha em dito documento para aqui bem e fielmente transcrito em publica-forma do proprio original, dou fé. São Paulo, treze de março de mil novecentos e quarenta e tres. Eu Raul Guimarães Escrevente Público conferido a conferi e assino em publico e raso.



em teste _____ da verdade

Raul Guimarães

conferido original. São Paulo Em test.

Mari na

BR RJANRIO A9.0.PNE.

068499 P49

D.R.R.....	Cr.	\$	8,50
Sel. em. 10%.....		\$	0,90
Sel. F. e taxa.....	Cr.	\$	1,20
Adc. 50%.....		\$	0,50
	Cr.	\$	11,10



Conferida e concertada com o proprio original. Dou fé.
 São Paulo, 13 de Março de 1943
 Em test.º da verdade.

[Handwritten Signature]
 Tabelião.



BR RJANRIO A9.0.PNE.

068499 1950



327
20
31
258381
6

Exmo. Snr. Major Olintho de Sá França
DD. Superintendente de Ordem Política e Social.

Doc. n.º 16

Delegacia Especializada de Ordem Política e Social
para os devidos fins
São Paulo, 19 de Junho de 1942

[Signature]
Superintendente de Segurança
Política e Social

CERTIFIQUE-SE, EM TERMOS.

S. Paulo, 4 de Agosto de 1942

O Delegado Especializado
de Ordem Política e Social

[Signature]

GINO PINOTTI, natural da Italia, residente no Brasil desde 1892, filho de Luciano Pinotti e de Carolina Bossini, nascido aos 20 de Maio de 1974, abaixo assinado, vem respeitosamente a presença de V.Excia. afim de requerer lhe seja expedido um atestado de antecedentes, passado por essa Superintendencia de Ordem Política e Social, para o fim especial de pleitear junto a autoridade competente, a expedição de seu titulo declaratório de cidadão brasileiro. O requerente reside à rua José Getulio, nº 390.

E. R. M.

São Paulo, 17 de Junho de 1942



[Handwritten signature]
TABELIÃO BRUNO



TABELIÃO BRUNO

— 16.º OFICIO —
RUA MARCONI, 100 - SÃO PAULO

Reconheço a firma supra
indicada

São Paulo, 18 de Junho de 1942.

Em testemunho da verdade

[Signature]



13448

BR RJANRIO A9.0.PNE.

068499 1951

SUPERINTENDÊNCIA DE
POLÍTICA E SOCIAL
PORTARIA
S. Paulo, de 18 JUN 1942

Sup. Seg. Política e Social
PROT. GERAL
Unidade de Entrada 18 JUN 1942
Processo nº 41507

DELEGACIA ESP. DE ORDEM
POLÍTICA E SOCIAL
SÃO PAULO
Entrada 22-6-42
N. Prot. 13448-2.F.
Letra
Destino a. geral.

Ao Arquivo Geral
para informar
S. Paulo 22 de 6 de 1942

ARQUIVO GERAL
Tabela

SUPERINTENDÊNCIA DE SEG. POL. E SOCIAL
ARQUIVO

Cuoniam do requerente
não se encontrou em nossos
registros
S. Paulo, de Junho de 1942
Encarregado



SUPERINTENDÊNCIA DE SEGURANÇA POLÍTICA E SOCIAL

São Paulo



32
Di. 17
Doc. n. 17.

453



CERTIDÃO

MARIO MAGALHÃES, escrivão da Delegacia Especializada de Ordem Política e Social, da Polícia do Estado de SPaulo, em cumprimento ao despacho retro da autoridade competente, CERTIFICA que o requerente GINO PINOTTI, não registra antecedente politico-social nesta Delegacia, não constando também que professe ou tenha professado ideologia contraria ao regime nacional. É verdade e dou fé. São Paulo, 7 de Agosto de 1942. O Escrivão,

Mario Magalhães

Firma no TAB. RUBIÃO
Rua Dr. Miguel Couto, 46-48



TABELIÃO BRUNO

16.º OFÍCIO
RUA MARCONI, 100 - SÃO PAULO

Reconheço a firma

São Paulo, de Agosto de 1942

Em testemunho da verdade



BR RJANRIO A9.0.PNE.

68499, P52

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E ARCHITECTURA
CARTEIRA PROFISSIONAL

Carteira n.º 279

6.ª REGIÃO

São Paulo, 8 de Novembro de 1934

Registro no C.R.E.A. n.º 363

Nome Gino Pinotti

Américo de Selyny
PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL
Gino Pinotti
ASSIGNATURA DO PROFISSIONAL

Nacionalidade Italiana

Naturalidade Bras-naturalizado

Nascido a 20 de Maio de 1874

Repartição em que se licenciou Sec. da Agri-
cultura em 14 de 12 de 19 25

Estado São Paulo

Título de habilitação Licença de Ar-
chitecto no. 137

Pollegar direito



Não é valido o retrato sem
o carimbo do conselho e a
rubrica do presidente



De accôrdo com o art. 15 do Decreto n. 13.569 a presente carteira servirá de carteira de identificação, substitue o diploma e tem fe publica.

Certifico e porto por fe' que o
presente e a copia fiel do ori-
ginal com o qual conferi.

Em testemunho *João* da verdade

João F. ...



CARTORIO ROQUETTE
102 OFICIO DE NOTAS

R. ROSARIO, 161
TABELIÃO ALADINO NEVES
JOSÉ FRANCISCO DE MATTOS FILHO

Substituto

JOSÉ DE ALENCAR TOSTES

Escrivente autorizado

BR RJANRIO A9.0.PNE.

. 58499, P53

BR RJANRIO A9.0.PNE.

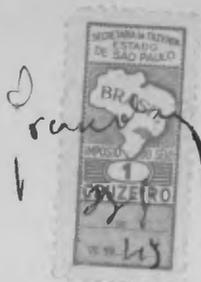
068499 | P54

347



33

Doc. no 18



Handwritten scribbles over the stamp.

Handwritten scribbles over the stamps.



CONFERIDO
M. 2/4



BRASIL
200
Fl. 25
Aut.
35
2

16.º TABELIONATO DE NOTAS
RUA MARCONI, 100 - S. PAULO - TEL. 4-2880 e 4-2881

BRUNO ZARATIN
TABELIÃO

BR RIANRIO A9.0.PNE.

058499 1955

1.º Traslado

L.º 44 de procurações fls. 60

PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ GINO PINOTTI.

Saibam quantos êste público instrumento de procuração bastante virem, que no ano do nascimento de Nosso Senhor Cristo, de mil novecentos e quarenta e treis (1943)----- aos vinte e oito (28)-----dias do mês de Agosto -----do dito ano, nesta cidade de São Paulo -----em meu cartorio e perante mim, Tabelião, compareceu como outorgante o Snr. GINO PINOTTI, italiano, casado, arquitêto licenciado, domiciliado nesta Capital, à rua José Getulio nº 378 -----

reconhecido pelo próprio de mim, Tabelião ----- e das duas testemunhas ao diante assinadas; perante as quais por el me foi dito que, por êste público instrumento, e nos termos de Direito, nomeia e constitue seus bastantes procuradores os Drs. F.C. CASTRO NEVES, JOSE GRANADEIRO GUIMARÃES e SILVIA CRETA MENDES DE MORAES, advogados, brasileiros, com escritorios nesta Capital, à rua Xavier de Tolêdo, 121, 7º andar e no Rio de Janeiro, à rua do Rosario nº 112, 1º andar, com poderes especiais para representarem o outorgante e requererem a obtenção do seu titulo declaratório de cidadania brasileira, podendo para tal fim praticar todos os atos que julguem necessarios ao bom desempenho deste mandato, inclusive assinar documentos, petições e todos e quaisquer papeis necessarios, pratican do enfim todos os atos que se tornem precisos para o cabal desempenho deste mandato, por mais especiais que sejam. -----

Ao qua disse el outorgante , conferia os poderes que as leis lhe concedem, para em seu nome , como se presente fosse , requerer , alegar e defender seus direitos em qualquer juizo ou Tribunal, podendo propor, a quem de direito tiver, as ações competentes, cíveis, criminais ou comerciais, prosseguir em seus termos até sentenças e suas execuções, assinar os respectivos articulados, oferecer em juizo o que for necessário nos incidentes que aparecerem, interpor recursos de apelações ou agravos, prestar em sua alma qualquer lícito juramento; requerer inventários, partilhas, embargos, arrestos, sequestros e cartas precatórias; fazer justificações, habilitações, louvações, composições, confissões, desistências, transações, reconvenções, arbitramento, arrecadações, protestos e contra-protestos; outorgar, aceitar e assinar escrituras de vendas, compras, cessão, penhor, hipotecas, sôbre-hipotecas, de dação, "in solutum" e outras quaisquer; fazer registrar tais títulos onde convier, assinar para isso respectivos extratos; assim como lhe concede poderes para transigir em juizo ou fora dele, dar quitação do que receber , substabelecer esta, se convier e os substabelecidos em outros, relevando-os do encargo de satisfação que o direito ortorga. E de como assim disse , do que dou fé, lavrei êste instrumento que, sendo-lhe lido, aceitu assina com as testemunhas abaixo: Candi do Ribas e Armando Infanti, brasileiros, casados, auxiliares de cartório, meus conhecidos, aqui domiciliados, do que dou fé. Eu, João Pimentel de Oliveira Lima, ajudante habilitado, a escreví. Eu, Bruno Zaratin, tabelião, a subscreví. (aa.) GINO PINOTTI - Candido Ribas - Armando Infanti. (Devidamente selada com Cr. \$3,20 federais, inclusive taxa de Educação e Saúde, mais Cr. \$0,60 em selos de Emolumentos - do Estado)". NADA MAIS. Traslada em seguida. EU, *lido com fé* conferí, subscrevo e assino, em público e raso. -

16.º TABELIONATO DE NOTAS
BRUNO ZARATIN
Tabelião
CARLOS ZARATIN
Oficial Maior
CLIBAS POMPÊO DE CAMARGO
Escrit. Autorizado
RUA MARCONI, 100 - TEL. 4-2880
SÃO PAULO

Em testemunho *em* da verdade.-



.C/B.-

BR RJANRIO A9.0.PNE.

068499 1957

27

~~337~~
FICHADO

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

Imp. Nacional

ASSUNTO	NOTA DO SENHOR PRESIDENTE
<u>GINO PINOTTI</u>	
<u>SÃO PAULO</u>	
<p>Arquiteto, italiano, residindo no Brasil há mais de 50 anos, solicita a interferência do Snr. Presidente junto ao Ministério da Justiça, afim de que possa obter, com a possível urgência, o Título Declaratório de Cidadania Brasileira.</p>	<p><i>Trabalha</i></p>
(Junta documentos).	

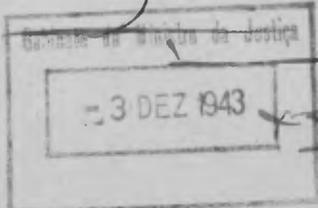
Em 1º de dezembro de 1943.

8 DEZ 1943



Ca 115
Deu

ADD/.



6 DEZ 1943

SECRETARIA

BR RIANRIO A9.0.PNE.

058499, P58

F. C. CASTRO NEVES

ADVOGADO
XAVIER DE TOLEDO, 121 - 7º
TELEF. 4-3159
SÃO PAULO

3/2
36
FICHADO



Exmo. Sr. Dr. Getulio Vargas,
DD. Presidente da República dos Estados Unidos do Brasil.

BR RIANRIO A9.0.PNE.

068499,859



GINO PINOTTI, infra-assinado, residente em São Paulo -(Capital)-, à rua José Getulio nº 378, italiano de origem, mas, brasileiro por força de seus sentimentos e do disposto na Constituição Federal de 24 de Fevereiro de 1891 -(art. 69 - nº 5)-, tendo requerido a competente expedição do Título Declaratório de Cidadania Brasileira, na conformidade das leis vigentes, vem, respeitosamente, pelos motivos que aqui expõe, solicitar a V.Excia. que se digne de conceder-lhe a maior urgência na solução do processo concernente ao mesmo Título Declaratório.

O requerente, que exerce, em São Paulo, a profissão de arquiteto, desde o ano de 1899, tendo prestado serviços ininterruptos à Prefeitura Municipal de São Paulo, em obras diversas, de 1914 a 1938, jamais teve oportunidade de se recordar de sua nacionalidade de origem, fosse nas relações sociais, fosse em seu trabalho, ou nos contratos com os poderes públicos.

Constituiu o suplicante sua família no Brasil, já em 1896, tendo três filhos brasileiros; pelo labor contínuo, conseguiu reunir apreciáveis bens materiais, em sua absoluta maioria constituídos de bens de raiz.

Exerceu o suplicante o direito do voto, como cidadão brasileiro, e, inscrevendo-se, no ano de 1934, no Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura, na qualidade de arquiteto, o fez com a menção expressa de ser ele brasileiro naturalizado. -(docs. 1 e 2)-.

Jamais se considerou o suplicante estrangeiro ou forasteiro em terras brasileiras; aqui se radicou de modo absoluto e foi com dolorosa emoção que, no instante do rompimento das relações entre Brasil e a Itália, teve ciência de que, se não promovesse a expedição do competente Título Declaratório de Cidadania Brasileira, seria considerado italiano.

O requerente conta presentemente 69 anos de idade e se encontra no Brasil --- sem jamais se haver afastado daqui --- há cerca de 52 anos.

Ciente da imperiosidade da obtenção do Título

Ministry of Justice

6 DEZ 1943

SECRETARIA

BR RIANRIO A9.0.PNE.

068499 1P60

[Faint, illegible handwritten text, possibly a signature or address, is visible across the page.]

F. C. CASTRO NEVES

ADVOGADO
XAVIER DE TOLEDO, 121 - 7º
TELEF. 4-3159
SÃO PAULO

42
37

BR RJANRIO A9.0.PNE.

068499, PG1

-fls.2-

Declaratório de Cidadania Brasileira, desde Março de 1942 -(há or ca de um ano e cinco meses)-, veio o suplicante providenciando os documentos pertinentes ao pedido, conforme expoz na petição respe tiva -(doc. nº 3 - em cópia)-.

Em todo este tempo, sr. Presidente, o su plicante sofreu, em sua vida civil e no desempenho de sua profis- são, os necessários impedimentos oriundos da circunstância de sua origem. Brasileiro que é e que sempre se considerou, passou o su plicante Senhor Presidente, instantes ingentes, quando, embora nan ca houvesse ocorrido alguma dúvida quanto à sua cidadania brasi- leira, foi preciso obedecer à lei, restringindo-se as atividades do suplicante e impedindo-a, mesmo, em certos casos.

Dada sua idade, não será muito, infeliz- mente, o que ainda possa fazer o suplicante pelo país que ama e ao qual pertence definitivamente; essa mesma circunstância o ani- ma, porem, a fazer como brasileiro -- sentimental e legalmente -- o pouco que esteja à altura de suas forças.

Solicita o suplicante, pois, Senhor Pre- sidente, a graça de se alterar, em relação ao processo de seu pe- dido, no Ministério da Justiça, a ordem cronológica do despacho segundo o instante da apresentação do pedido.

Confiando plenamente no alto espírito de justiça e acrisolados sentimentos de magnanimidade de V.Excia., es pera o suplicante receber

Mercê.

Bruno Zaratin
São Paulo, 9 de Setembro 1943

TAB. BRUNO

BRASIL
2000
6000
9.11.43
9.11.43
DE 1943

BRASIL
100
9.11.43
DE 1943

16.º TABELIONATO DE NOTAS
BRUNO ZARATIN
TABELIÃO
FRANCISCO COLABUONO
ESCR. AUTORIZADO
Rua Marconi, 100 - Tel. 4-2880
S. PAULO

BRASIL
100
9.11.43
DE 1943

EMOLUMENTOS
DO TESOURO DO ESTADO
DE SÃO PAULO
100
9.11.43
DE 1943

TABELIÃO BRUNO
— 16.º OFÍCIO —
Rua Marconi, 100 - São Paulo
Reconheço a Bruno Zaratin firma
Bruno Zaratin
São Paulo, 9 de Setembro de 1943
Em testemunho da verdade
Bruno Zaratin

BRASIL
100
9.11.43
DE 1943



N. 3387

(Dado no Tribunal Regional)



TITULO DE ELEITOR

ESTADO DE SÃO PAULO

6. zona Capitão
(Município)

Domicílio eleitoral Vila Mariana

Número de ordem da inscrição 3387

Data da inscrição no cartório 21-3-1933

NOME E SOBRENOME DO ELEITOR (por extenso)

Gino Pinotti

Filiação Pinotti Luciano

Naturalidade Italia

Qualificativos

Idade 58 anos — Data do nascimento 19 de Maio de 1874

Estado civil casado

Profissão Arquitecto-construtor

Gino Pinotti

ASSINATURA DO ELEITOR

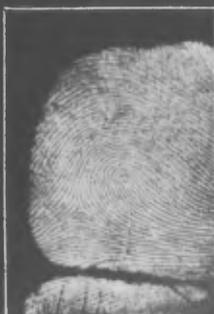
© JUIZ DE DIREITO

J. Lourenço

O presente título é expedido de acôrdo com o Código Eleitoral da República e em cumprimento ao despacho do Presidente do Tribunal Regional de Justiça Eleitoral do Estado de São Paulo e recebeu o número 3387 aos 21 dias do mês de Maio do ano de mil novecentos e trinta e 33.

Faustos D'Almeida
Diretor da Secretaria

Polegar direito



Formula dactiloscopica



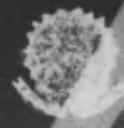
BR RJANRIO A9.D.PNE.

068499, P63

39 5-10
Doc. n.º 1
37



REPÚBLICA DOS ESTADOS UNIDOS DO BRASIL



TITULO DE ELEITOR

(Modêlo aprovado pelo Tribunal Superior de Justiça Eleitoral)

1ª VIA

ESTADO DE SÃO PAULO

Rio — Imprensa Nacional — 1932

Exercício do voto
Em 3 de _____ de 193
Presidente da Mesa Eleitoral

Exercício do voto
Em _____ de _____ de 193
Presidente da Mesa Eleitoral

Exercício do voto
Em _____ de _____ de 193
Presidente da Mesa Eleitoral

Exercício do voto
Em _____ de _____ de 193
Presidente da Mesa Eleitoral

Exercício do voto
Em _____ de _____ de 193
Presidente da Mesa Eleitoral

Exercício do voto
Em _____ de _____ de 193
Presidente da Mesa Eleitoral

Exercício do voto
Em _____ de _____ de 193
Presidente da Mesa Eleitoral

Transferencias

BR RJANRIO A9.D.PNE. 684991P64

62

40

Doc. n.º 2



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E ARCHITECTURA
CARTEIRA PROFISSIONAL

Carteira n.º 279 6ª REGIÃO
Registro no C.R.E.A. n.º 363
Nome **Gino Pinotti**

São Paulo, 8 de Novembro de 1934
Américo de Siqueira
PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL
Gino Pinotti
ASSIGNATURA DO PROFISSIONAL

Nacionalidade **Italiana**
Naturalidade **Bras-naturalizado**
Nascido a 20 de Maio de 1874
Repartição em que se licenciou **Sec. da Agricultura** em 14 de 12 de 1925
Estado **São Paulo**
Titulo de habilitação **Licença de Architecto no. 137**

Pollegar direito



Não é valido o retrato sem o carimbo do conselho e a rubrica do presidente



De accôrdo com o art. 15 do Decreto n.º 13.569 a presente carteira servirá de carteira de identificação, substitue o diploma e tem fé pública.

Doc. n.º 3
41
BRASIL 200
DE 1938

Exmo. Senhor Ministro da Justiça e Negócios Interiores.

BR RIANRIO A9.Q.PNE.

068499 1965

GINO PINOTTI, infra-assinado, italiano de origem, mas brasileiro por força de lei e por seus próprios sentimentos, residente na Capital Paulista, à rua José Getúlio nº 378, desejando obter o TÍTULO DECLARATORIO DE CIDADANIA BRASILEIRA, vem, respeitosamente, solicitar a V.Excia. que se digne de ordenar as providências nesse sentido, informando o suplicante, para os devidos fins, que : -

I

O presente pedido se baseia no disposto na Constituição Federal de 10 de Novembro de 1937 -- artigo 115, alínea "c" --, tendo em vista o preceito do artigo 25 do Decreto-lei nº 389, de 25 de Abril de 1938, o qual, por sua vez, manteve os efeitos do inciso do artigo 69 da Constituição Federal de 24 de Fevereiro de 1891, em cujo nº 5 se inscreve a situação do suplicante.

II

Conta o suplicante 69 anos de idade, tendo nascido na Itália, na cidade de Mantova, aos 20 de Maio de 1874, filho de Luciano Pinotti e Carolina Bossini Pinotti -(vide certidão de nascimento - doc.nº 4)-.

III

Chegou o suplicante ao Brasil no ano de 1892, com 18 anos, incompletos, de idade, tendo vindo em companhia de seus pais, aqui residindo, pois, há mais de 51 anos; tendo requerido, porem, certidão da repartição competente, com a informação de que o desembarque se verificou em Santos, recebeu, em resposta, a afirmativa de nada constar, alí, sobre o mesmo fato -(vide doc. nº 2)-.

IV

068499 1P66

No Brasil, na Capital do Estado de S. Paulo, o suplicante constituiu família, por seu casamento com IGNEZ BERTHOLANI PINOTTI, tendo-se realizado os esponsais perante o M. Juiz de Casamentos, no Distrito da Sé, aos 10 de Dezembro de 1896, razão pela qual se completará, em Dezembro do corrente ano, o seu 47º aniversário de casamento.

V

Desse consórcio, houve o suplicante filhos, estando todos vivos : - GINA CLARA DIRCE, nascida a 19 de Novembro de 1908 -(vide certidão de nascimento - doc. nº 4)-; INAH OLGA - nascida a 30 de Junho de 1910 -(vide certidão de nascimento - doc. nº 5)-.

VI

Mediante constante, desvelado e ingente esforço, o suplicante conseguiu, no decurso dos cinquenta anos de vida e de trabalho no Estado de S. Paulo, sem haver jamais saído do território nacional -(vide doc. nº 1)-, reunir apreciáveis bens de fortuna, notadamente bens de raiz, tendo adquirido um imóvel, pela primeira vez, no ano de 1913 -(doc. nº 6)-, adquirindo, posteriormente, diversos outros, onde, no exercício de sua profissão de arquiteto-construtor, ergueu residências -(vide docs. nº 7, o qual abrange certidão concernente a diversos imóveis; docs. nº 8, 9, 9-A e 10, nas mesmas condições)-, sendo que todas essas propriedades, com uma percentagem mínima de valorização em relação aos preços pelos quais foram adquiridas ou construídas, representam, atualmente, o valor mínimo, global, de mais de Cr\$ 800.000,00 -(oitocentos mil cruzeiros)- -(vide relação -doc. nº 3)-.

VII

O trabalho e o desvelo do suplicante, em toda a sua vida, integrado na sociedade brasileira, melhor se revelam, em verdade, na apreciação de como lhe foi possível realizar, em meio século de incansável labor, a inestimável contribuição prestada ao progresso da cidade de S. Paulo e ao de Avaré, no exercício de sua profissão de arquiteto-construtor.

Chegando ao Brasil em 1892, veio o suplicante, conforme foi dito, em companhia dos seus pais. Luciano Pinotti, progenitor do suplicante, antes de vir ao Brasil, exercia, na Italia, a profissão de "empresário", na construção civil, e, aqui radicado, desde logo começou a prestar serviços, como "mestre de obras", para o escritório de engenharia e construções do



BR RJANRIO A9.0.PNE.

068499, 1967

-fls.3-

saudoso Dr. RAMOS DE AZEVEDO , iniciando seu trabalho, precisamente, na edificação da sede da então Escola Normal, na Praça da República, nesta Capital.

O suplicante, acompanhado seu progenitor, empregou-se nas mesmas obras, como simples operário, passando a integrar a grande legião de trabalhadores que levantou esta soberba Capital.

Por força da simpatia e do estímulo vindos da figura saudosa do Dr. RAMOS DE AZEVEDO, que era amigo de seus colaboradores por mais humildes que fossem e que tanto se dedicava à elevação do nível profissional na carreira que com tanto fulgor percorria, o suplicante, juntamente com outros operários, passou a frequentar a ESCOLA DE BELAS ARTES , instituição criada, mantida e dirigida pelo inolvidável engenheiro.

Trabalhando durante toda a etapa diária, à noite, incansavelmente, o suplicante frequentou aqueles cursos, recebendo novos ensinamentos de seus mestres, que eram, aliás, em sua maioria, os mesmos profissionais que, durante a jornada diária de trabalho, dirigiam as obras empreendidas pelo escritório de RAMOS DE AZEVEDO.

Assim, no ano de 1899 -(isto é, sete anos depois de sua chegada a S.Paulo)-, o suplicante recebia, das próprias mãos de RAMOS DE AZEVEDO, o diploma correspondente à terminação do curso que realizara, capacitando-se para, em seu próprio nome e por sua exclusiva iniciativa, iniciar novos empreendimentos a favor do extraordinário desenvolvimento das cidades paulistas.

De posse de seu diploma, o suplicante, ainda em companhia dos seus progenitores e já com sua esposa (pois seu casamento se realizara em 1896)-, seguiu para a cidade de AVARÉ, no interior do Estado de S.Paulo.

Nessa cidade, de 1899 a 1910, o suplicante exerceu a sua profissão de arquiteto e construtor, iniciando-se em pequenos serviços para particulares, para, depois, em razão de sua honestidade e de sua competência profissional, prestar serviços à PREFEITURA MUNICIPAL e à SECRETARIA DE AGRICULTURA DO ESTADO, a qual, na época, abrangia os serviços de Educação e Saúde Pública, bem como os de Viação e Obras do Governo do Estado.

Assim, construiu o suplicante, para a PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ, o Posto Anti-Tracomatoso da Cidade, para que ali fosse instalado, pelo Governo Estadual, o mesmo serviço de profilaxia. Abriu diversas ruas, com os respectivos serviços de guias; construiu as pontes nas ruas Rio de Janeiro e Rio Grande do Sul; incumbiu-se das obras de acabamento do prédio do Grupo Escolar então construído e realizou dezenas de outras obras, contribuindo, assim, para o notável surto de progresso en-

BR RJANRIO A9.0.PNE.

068499-1868

-fls.4-

tão verificado naquela florescente cidade.

Ainda em AVARÉ, foi o suplicante quem levou a efeito a construção da Usina Elétrica, no Salto, distante cerca de 18 quilômetros da sede do município, erguendo a linha adutora até à cidade, e, no perímetro urbano, os postes para a iluminação pública e a distribuição de energia elétrica, completando, assim, as obras empreendidas para o fornecimento da energia elétrica à cidade, pela sociedade de que participavam os professores ATALIBA VALLE, FONSECA RODRIGUES e PAULO RAMOS, todos integrantes do corpo docente da Escola Politécnica de São Paulo.

No ano de 1910, voltou o suplicante à Capital do Estado, aqui estabelecendo, definitivamente, a sua residência, até o presente momento.

Nos dois primeiros anos, o suplicante realizou obras para particulares, mas, a partir do ano de 1912, quando da gestão do saudoso BARÃO DE DUPRAT, na PREFEITURA MUNICIPAL DA CAPITAL, iniciou sua colaboração direta aos poderes públicos, prestando os primeiros serviços ao GOVERNO DO ESTADO, para a SECRETARIA DA AGRICULTURA, sob a direção do dr. Arthur Motta, então Diretor de Obras, no acabamento do Instituto Disciplinar, hoje denominado Instituto Modelo.

Para a Prefeitura da Capital, o primeiro trabalho, já em 1912, foi a execução do calçamento da Rua Piratinin-ga, ligando a Avenida Rangel Pestana à rua da Mooca, e, daí por diante, continuou com trabalhos semelhantes e obras diversas, para a Prefeitura e o Estado, em todos os setores da Capital e em todos os bairros, empregando seu esforço em empreendimentos de mais larga significação para o progresso da Capital.

Entre os serviços realizados para a Prefeitura da Capital, notadamente entre os anos de 1914 e 1938, isto é, por mais de 24 anos de intensa atividade, o suplicante se incumbiu, entre outros empreendimentos, da construção do Depósito Municipal, afora outras construções civis, muros de arrimo na Rua Assembléia, galerias e boeiros de águas pluviais na Rua Mauá, Ponte com estrutura mixta de concreto armado e ferro na rua Voluntários da Pátria, instalações sanitárias no Jardim da Luz e Praça da República, ossários de concreto armado em vários cemitérios, diversas obras de reforma e acréscimo em prédios municipais e cemitérios, terraplenagens, escadarias e pavimentações em logradouros públicos, como o antigo Parque Anhangabaú, Largo de S. Paulo, Largo de Santo Agostinho, diversos serviços de calçamento com paralelepípedos, entre outros, nas ruas Abílio Soares, Peixoto Gomide, Santo Antônio e Manuel Dutra -(vde certidão exarada pela PREFEITURA MUNICIPAL - doc. nº 11)-.

São tantas e tão distribuídas, por toda a Capital, as obras de que se encarregou o suplicante, ininterruptas

BR JIANRIO A9.0.PNE.

0684991969

-fls.5-

mente, que, hoje em dia, por onde passe, depara um trabalho seu, motivo de satisfação e orgulho, pelo vulto da contribuição que pode prestar à terra que adotou como sua e na qual se radicou definitivamente, profissional, econômica, social e espiritualmente.

VIII

No desempenho da missão que se atribuiu, desde o instante em que deliberara vencer o curso da antiga e utilíssima ESCOLA DE BELAS ARTES, o suplicante conseguiu concluir, conforme ficou exposto, uma série enorme de serviços.

Cumpra destacar que esse esforço, amparado, de início, pelo estímulo prestado pelo inesquecível dr. Ramos de Azevedo, que propiciara a oportunidade do estudo e do preparo necessários à carreira de arquiteto, foi, no ano de 1925, oficialmente reconhecido pelo GOVERNO DO ESTADO DE S. PAULO.

De fato, baixada a Lei nº 2.022, de 27 de Dezembro de 1924, regulando o exercício das profissões, logo depois, mediante o oferecimento do diploma que obtivera na Escola de Belas Artes e das provas concernentes aos trabalhos até então acabados para as Prefeituras de Avaré e desta Capital, bem como para a Secretaria da Agricultura, recebeu o suplicante, da parte do Governo do Estado, a declaração de LICENÇA PARA O EXERCÍCIO DA PROFISSÃO DE ARQUITETO -(vide a inclusa pública-forma, doc. nº 12)-, devidamente registrada no CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E ARQUITETURA.

Por essa razão, no ano de 1934, em obediência ao que dispôs o Decreto-lei Federal nº 23.569, de 11 de Dezembro de 1933, regulando o exercício das profissões de engenheiro, arquiteto e agrimensor, registrou-se o suplicante naquele CONSELHO, sob o nº 363 e a emissão da Carteira nº 279.

Nesse documento, fiel à orientação que manteve, invariavelmente, em relação à sua patria de adoção, e já se inscrevendo entre aqueles que, por força da Constituição Federal de 1891, (artigo 69, nº 5)-, eram considerados brasileiros, o suplicante deu, como nacionalidade sua, a brasileira, indicando-se, então, na carteira e no registro, que o suplicante já era brasileiro naturalizado -(v.Doc.nº 18)-.

IX

Na verdade, brasileiro o foi o suplicante, por espontânea e irrevogável adoção da nova pátria, desde o primeiro dia em que viveu em terras brasileiras; brasileiro foi, em

BR RIANRIO A9.O.PNE.

0.684 99 1970



-fls.6-

todos os instantes de sua vida no Brasil, em mais de meio século de ingente e ininterrupta desvelada dedicação, por sua família, que é eminentemente brasileira, por seus interesses, que se encontram com os interesses da própria cidade em que reside há tantos anos, e por suas aspirações, que sempre foram as de bem servir o Brasil.

Jamais o suplicante se sentiu estrangeiro ou forasteiro em terras brasileiras; sua integração à vida social do país foi completa; sua família estendeu as relações, educando os filhos e encaminhando-os à posição de uteis e prestimosos cidadãos brasileiros.

E também é verdade que em momento algum, mesmo no decorrer do presente conflito internacional, foi lembrada ao suplicante a circunstância de sua origem, quer em suas relações sociais, quer em seu trabalho junto às entidades oficiais, quer, ainda, no cumprimento de seus deveres de cidadão, dele que sempre se considerou cidadão brasileiro.

Nunca se dirigiu o suplicante ao Consulado de seu país de origem, motivo porque a seu respeito ali nada consta --(vide pública-forma inclusa - doc. nº 13)--.

Não foi apenas no registro junto ao CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E ARQUITETURA que se declarou brasileiro naturalizado; desde os distantes dias em que residiu em AVARÉ, participando de seus movimentos cívicos, foi o suplicante considerado brasileiro e, nessa condição, prestou seu concurso às lides eleitorais, portador de seu TÍTULO DE ELEITOR, substituído, mais tarde em 1933, de acordo com a nova Lei Eleitoral, pelo TÍTULO DE ELEITOR Nº 3.387 --(vide documento nº 14)--.

Exerceu, desse modo, o direito de voto, a 5 de Maio de 1933, conforme o assentamento feito em seu Título --(vide documento nº 14)--.

X

Tomando conhecimento, no ano passado, de que a legislação federal exigia, mesmo nas condições do suplicante, que requeresse ele o TÍTULO DECLARATÓRIO DE CIDADANIA BRASILEIRA, providência da maior oportunidade de de evidente necessidade, em virtude da conflagração em que o Brasil, fiel aos seus princípios de honra e liberdade, tomou atitude de defesa contra os países totalitários, incluindo-se, entre estes, o país de origem do suplicante, apressou-se o suplicante a cumprir as exigências legais, para que uma desatenção ou descuido não viesse crear-lhe a transformação da própria vida.

Foi, então, Senhor Ministro, o primeiro momento em que cogitou o suplicante de provar aquilo que sempre lhe

BR RJANRIO A9.0.PNE.

068499

132
47
1971



-fls.7-

fôra reconhecido e absolutamente alheio a qualquer dúvida : - o fato de que era brasileiro, não apenas em virtude de lei, mas, principalmente, pelos sentimentos de amor ao Brasil, abrigados e fratificados em seu coração.

Para obedecer aos requisitos do requerimento, o suplicante, juntamente com seus advogados, que assinam, também, a presente petição, procurou obter a documentação concernente ao que lhe cumpria alegar, demonstrando cabalmente sua real e definitiva integração na vida do país, material e espiritualmente.

Conforme se comprova mediante rápida análise das datas dos requerimentos que acompanham este pedido, especialmente dos que se referem à certidão de antecedentes político-sociais, certidão de casamento e as de nascimento de seus filhos, desde Março de 1942 vem o suplicante reunindo a documentação ora oferecida.

XI

No que diz respeito à sua permanência no país -- por exemplo -- estava o suplicante, ainda que fosse considerado estrangeiro, isento da obtenção da CARTEIRA MODELO 19, eis que, em 1938, à data da promulgação do Decreto-lei nº 3.010, já contava 64 anos de idade -- (isenção ex-vi artigo 147, parágrafo único, do citado Decreto-lei nº 3.010, de 20 de Agosto de ... 1938)--.

Entretanto, em fins do ano de 1942, foi decidido que, para o efeito do requerimento do Título Declaratório de Cidadania Brasileira, obtivessem os interessados suas carteiras especiais de estrangeiros -- (MODELO 19)--.

Somente por esse motivo e com esse intuito exclusivo -- de documentar o pedido de Título Declaratório --, requereu o suplicante a emissão da Carteira, sendo certo que sua identificação, para esse fim, se procedeu a 3 de Dezembro de 1942, sendo-lhe assinado o documento, pelo digno Delegado de Fiscalização de Estrangeiros, a 23 de Fevereiro de 1943 -- (vide a inclusa pública-forma da Carteira Modelo 19 - Registro Geral nº 46.032 - documento nº 15)--.

XII

Em relação à prova de antecedentes político-sociais, vê-se do respectivo documento que o suplicante a requereu aos 17 de Junho de 1942, sendo o pedido despachado a 19 do mesmo mês e entregue, afinal, a 11 de Agosto de 1942, conforme

BR RIANRIO A9.0.PNE.

068499, 1972

48



-fls.3-

se evidencia do reconhecimento das firmas, no atestado, pelo Tabela Bruno -(vide requerimento e certidão anexas - docs. nº 16 e 17)-.

Esses dados demonstram que, bem antes de ser declarado pelo Governo Brasileiro o "Estado de Guerra" entre o Brasil e a Italia, já o suplicante decidira cumprir as exigências legais concernentes ao título declaratório, para a manutenção das suas condições normais de vida, sempre votada aos interesses superiores do Brasil e colorida de intenso afeto pelas cousas do nosso país.

A obtenção de outros documentos, a exemplo do que ocorreu com a carteira modelo 19, ocasionou delongas; entre eles, e só para exemplificar, está a certidão da PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO, sobre a prestação de serviços -(documento nº 11)-, só emitida a 12 de Março de 1943, embora requerida há muitos meses.

Certidão igual e para o mesmo fim fôra pedida à PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ, mas, por motivos ignorados pelo suplicante, até o momento não foi expedida, embora se repetissem os pedidos junto a quem de direito.

XIII

Nestes termos, Excelentíssimo Senhor Ministro, assim expostas, leal e sinceramente, as mais importantes circunstâncias em que se desenvolveu a vida do suplicante em nosso país, por mais de meio século, está ele convicto de que V.Excia. deferirá o pedido e determinará sejam concluídas as providências administrativas atinentes à expedição do título declaratório de cidadania brasileira.

Firmando-se em sua própria consciência e louvando-se em quanto pode realizar, com desdobrado esforço, em prol do Brasil, dentro da exiguidade das contingências humanas, quer o suplicante receber, legal e administrativamente, a confirmação dos sentimentos que diuturnamente o animaram: - que é brasileiro e que ésta é a sua Pátria do próprio passado, do presente e do futuro.

Acolhendo a este pedido e dando-lhe o vigor de seu assentimento, V.Excia. terá praticado, Senhor Ministro, um ato de estrita

JUSTIÇA I

20 de Janeiro, 23 de Agosto de 1943.
Francisco Pinheiro
TABELA BRUNO

cn/rb-

TABELIÃO BRUNO
121 OFICIO

BR RJANRIO A9.0.PNE.

068499 1973



16.º TABELIONATO DE NOTAS
BRUNO ZARATIN
TABELIÃO
FRANCISCO COLABUONO
ESCR. AUTORIZADO
Rua Marconi, 100 - Tel. 4-2880
S. PAULO



TABELIÃO BRUNO
— 16.º OFÍCIO —
Rua Marconi, 100 - São Paulo

Reconheço a firma *[Signature]*

[Signature]

São Paulo, 9 de *[Month]* de 19 *[Year]*

Em testemunho *[Signature]* da verdade



[Faint handwritten text]



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E NEGÓCIOS INTERIORES
DIRETORIA DA JUSTIÇA E DO INTERIOR

BR RIANRIO A9.0.PNE.

868499

47
1974

A despacho-

No incluso requerimento, de 9 de Novembro do ano p. findo, o seu signatario - GINO PINOTTI - natural da Italia, residente na Cidade de São Paulo, arquiteto, pede ao Exmº Senhor Presidente da Republica a graça de ser o seu processo de titulo declaratorio excluido da ordem cronologica a que está sujeito.

Alega o requerente, em apoio desse pedido, a sua situação de residente no Brasil ha 52 anos, sem qualquer ausencia; de pai de tres filhos brasileiros; de haver trabalhado para a Prefeitura Municipal de São Paulo, de 1914 a 1938, sem interrupção; de eleitor; de membro do Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura, desde 1934, com a menção expressa de ser brasileiro naturalizado e, finalmente, que desde 1942, conforme consta de documentos juntos ao referido processo, vem providenciando para a obtenção da cidadania brasileira.

O processo em que o suplicante solicita o titulo declaratorio foi protocolado neste Departamento sob o numero 24.084-43 e, em ordem cronologica, aguarda a sua vez de ser apreciado.

O interessado, GINO PINOTTI, instruiu o seu pedido de titulo declaratorio de acordo com as exigencias da lei, provando ter filhos brasileiros e propriedade imovel desde época anterior a 16 de Julho de 1934, bem como residencia ininterrupta desde 1892 e não haver mantido a nacionalidade de origem.

A vista da prova apresentada pelo interessado, está o pedido de titulo em condições de ser deferido.

Quanto ao pedido de preferencia solicitado pelo suplicante, somente o Senhor Presidente da Republica é quem poderá julgar das alegações e motivos expostos pelo peticionario.

Em - 13/2/944. - *Paul Weyler* - *Paul Weyler*
Paul Weyler

De

1234567

De acordo. D.A.P., em 6-3-44.

A. J. Azevedo de Azevedo

Diretor.

Somente o Snr. Ministro poderá decidir da conveniência ou não em ser feita exposição de motivos ao Snr. Presidente da Republica, para exclusão do processo da ordem cronologica estabelecida na portaria n. 6.082. Em 7-3-44

[Signature]
Diretor Geral

De quise - el

Processo n. 24.084/43 - Título declaratório
GINO PINOTTI

Senhor Ministro:

O requerimento, datado de 23.8.43, deu entrada
neste Ministério em 20 de outubro.

De acôrdo com o critério da ordem cronológica,
imposto pela portaria n. 6.002, deverá aguardar por mais al-
guns meses a oportunidade/vir a ser despachado.

A sua exclusão dessa ordem depende de autorização
do Senhor Presidente da República baseada em alguma razão de in-
terêsse público, nos termos da citada portaria.

Embora se trate de um italiano, domiciliado no Bra-
sil desde 1892, com 69 anos de idade, antigo arquiteto-constru-
tor em São Paulo, cujo pedido parece perfeitamente instruído,
não há, em seu favor, razões relevantes que justifiquem a sua
exclusão da ordem cronológica, e, de acôrdo com o despacho pre-
sidencial, aprovando a exposição GS/610 de abril de 1943, dê-
ste Ministério, em que fôra proposto ficasse V.Exa. autorizado
a encaminhar apenas os pedidos para os quais tenha a recomenda-
ção do Senhor Presidente, ou que apresentem razões que pareçam
realmente excepcionais, opino seja arquivado o incluso pedido
de exclusão da ordem cronológica, para que o pedido inicial a-
guarde, em ordem cronologica, a oportunidade de vir a ser exa-
minado e despachado.

Em 15.3.1944.

Heitor de Menezes Côrtes

Heitor de Menezes Côrtes.

Opino
16 de Janeiro
D.O. 12/4/44



068499 1977

PROCESSO N.º 24.084. DE 20-10-43.

TÍTULO DECLARATÓRIO DE CIDADÃO BRASILEIRO (Const. de 1891, art. 69, n.º 5)

Gino Pinotti
nascido em Italia aos 20/5/1874
filho de Luciano Pinotti
e de Carolina Bossini Pinotti
casado (estado civil) arquiteto - construtor (profissão)
residente em S. Paulo

1 - Data do requerimento: 23/8/43

2 - O processo está regularmente selado? Sim

3 - Estão reconhecidas as firmas dos documentos essenciais? Sim

4 - Há divergência de nome, que deva ser esclarecida? Não

5 - Imóvel...
a) adquirido pelo requerente em 23/4/1913 outros
b) registrado em 29/4/1913 e 1916, 1918,
1921, 1923,
c) adquirido pelo cônjuge em ---
1932.
d) registrado em ---
e) regime de bens ---
(comunhão ou separação)

6 - Casamento com brasileiro em ---

7 - Nascimento de filho brasileiro em 19/11/1908 - 1910.

8 - Residência contínua a partir de 1/1892.

9 - Há indicação de viagens, matrícula no Consulado do país de origem, ou outra manifestação no sentido de não mudar de nacionalidade, depois do implemento das condições objetivas?

10 - Qual a prova de que não foi manifestada a intenção de conservar a nacionalidade de origem? Título de eleitor em

24-3-1933, certificado consular negativo de inscrição.

11 - Bons antecedentes de ordem política e social? Sim

12 - Há circunstâncias especiais a assinalar? Na sua qualidade de arquiteto, executor obras relevantes para a Prefeitura de S. Paulo e de Araçatuba desde 1907.

13 - O requerente preenche todas as condições para obter o título declaratório, art. 115, c, da Constituição de 1937, e art. 69, n.º 5, da Constituição de 1891, c.c. art. 25 do Dec.-lei n.º 389, de 25/4/1938? Sim

14 - Exigências a serem cumpridas:

1/7/1944 Fernando Buias de Faria
(Auxiliar)

5/7/1944 Ubirajara...
(Assistente)

BR RJANRIO A9.0.PNE.

0684991978

Portaris nº 8662 de 11-7-44

Primeiro



Traslado

8662
5/9 MME

REPUBLICA DOS ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

Capital do Estado de São Paulo

CONFERIDO
POR
Saufer

--W/B--

Dr. José de Arruda Botelho

22.º TABELIÃO DE NOTAS

Rua 11 de Agosto N.º 202 — Telefone 3-5540 — São Paulo

BR RJANRIO A9.0.PNE.

Procuração bastante que faz GINO PINOTTI.

068499, P79

SAIBAM QUANTOS ESTE PUBLICO INSTRUMENTO DE PROCURAÇÃO bastante vi-
rem, que no ano do nascimento de Nosso Senhor Jesus Cristo, de mil novecentos e **quarenta**
e quatro - aos **dezesesseis** --(16)-- dias do mês de **Agosto** - - -
do dito ano, nesta Cidade de São Paulo, Capital do Estado do mesmo nome da Republica dos
Estados Unidos do Brasil, em meu Cartorio, perante mim tabelião, comparece **u** como outor-
gante **GINO PINOTTI**, brasileiro por titulo **declaratório**, ca-
sado, **architeto**, residente e domiciliado a rua **Jose Getu-**
lio, nº **378**, nesta Capital, - - - - -

reconhecido pelo proprio de **mim** e das duas testemunhas adiante assinadas, perante
as quais por ele **me** foi dito que, por este publico Instrumento, e na melhor fórma de
Direito, nomea **e** constitue **seu** bastante procurador **Dr. WALDYR**
JOAQUIM DE MATOS, advogado, com escritório no Rio de Janei-
ro, para o fim especial de retirar do Ministerio da Justi-
ça ou repartição competente, o titulo declaratório de cida-
dania brasileira do outorgante, podendo para esse fim pas-
sar recibos, pagar selos e mais emolumentos, necessarios tu-
do praticando ao bom e cabal desempenho deste mandato, inclu-
sive substabelecer. - - - - -



Ao qua disse el outorgante , conferia os poderes que as leis, lhe concedem, para em seu nome , como se presente fosse , requerer , alegar e defender seus direitos em qualquer juizo ou tribunal, propondo a quem de direito tiver as ações competentes, civeis, crimes ou comerciais, prosseguindo em seus termos até sentenças e suas execuções, assinando os respectivos articulados, oferecendo em juizo o que fôr necessario nos incidentes que aparecerem interpondo os recursos de apelações e agravos, e prestando em sua alma qualquer licito juramento, requerer inventarios, partilhas, embargos, arrestos, sequestros, e cartas precatorias; fazer justificações, habilitações, louvações, composições, convenções, confissões, desistencias, transações, arbitrações, arrecadações, protestos, contra protestos; assim como lhe concede poderes para transigir em juizo ou fóra dele dando quitação do que receber , seguindo suas ordens que serão consideradas como parte deste instrumento; substabelecendo esta, se convier, e substabelecidos em outros, relevando-os do encargo de satisfação que o Direito outorga. E de como assim disse , do que dou fé, lavrei este instrumento que, sendo-lhe lido, aceiteu e assina com as testemunhas abaixo, que ouviram lêr este. Eu, José Augusto de Carvalho, escrevente, escrevi. Eu, José de Arruda Botelho, Tabelião, subscrevi. (a.a.) GINO PINOTTI - WALTER BONDIOLI - JOÃO JORIO DE CAMPOS. (Selada com Cr.\$3,40 em estampilhas federais, mais Cr.\$0,60 em selos de emolumentos, todos devidamente inutilizados). NADA MAIS; dou fé. Trasladada em seguida. Eu,

Jose Augusto de Carvalho a conferi, -
 subscrevo e assino em público e razo.

- . Em testemunho *[Signature]* da verdade - .

Jose Augusto de Carvalho



Restonheço e firma *[Signature]*

-- D. R. e S. --
 -- Cr.\$14,50Pg. --



Rio, J de S de PAULO de 1944
 Em test.º *[Signature]* da Verdade
[Signature]

068499 1981

Portaria n.º 8662 de 11 de julho de 1944

O Ministro de Estado da Justiça e
Negócios Interiores, em nome do Presidente da República:

RESOLVE, na conformidade do art. 1.º, § 5º do Decreto
n.º 6.948, de 14 de maio de 1908, combinado com o art. 25 do Decreto-
lei n.º 389, de 25 de abril de 1938, declarar cidadão brasileiro
GINO PINOTTI, natural de Itália
, nascido a 20 de maio de 1874 casado, filho de
Luciano Pinotti e de Carolina Bossini Pinotti
residente no Estado de São Paulo, a fim
de que possa gozar dos direitos outorgados pela Constituição e leis do
Brasil.

Rio de Janeiro, em de julho de 1944

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E NEGÓCIOS INTERIORES

Portaria n.º 8662 de 11 de julho de 1944

O Ministro de Estado da Justiça e
Negócios Interiores, em nome do Presidente da República:

RESOLVE, na conformidade do art. 1.º, § 5º do Decreto
n.º 6.948, de 14 de maio de 1908, combinado com o art. 25 do Decreto-
lei n.º 389, de 25 de abril de 1938, declarar cidadão brasileiro
GINO PINOTTI, natural da Itália
nascido a 20 de maio de 1874 casado, filho de
Luciano Pinotti e de Carolina Bossini Pinotti
residente no Estado de São Paulo, a fim
de que possa gozar dos direitos outorgados pela Constituição e leis do
Brasil.

Rio de Janeiro, em de julho de 1944



Protocolo do S. J. J.
Em 16.11.44 foi anexado o
processo 19.972-44.
Marília Tâmega
Aux. Esc. III



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E NEGÓCIOS INTERIORES
GABINETE DO MINISTRO

Gino Pinotti pede que seja excluído da ordem cronológica, o seu pedido de título declaratório.

Já tendo sido assinada a portaria, requerida pelo interessado, vid tar á D.A.P., para anexar o presente ao processo anterior.

22.7.44.

Ubu da Mont

BRILANRIO A9.0.PNE.

068499, 1984

F. C. CASTRO NEVES

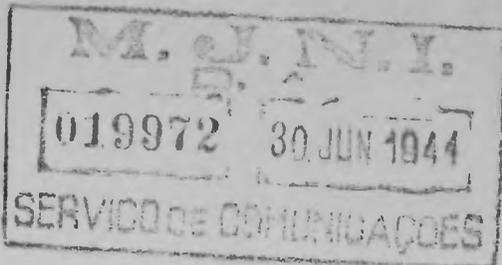
ADVOGADO
XAVIER DE TOLEDO, 121 - 7º
TELEF. 4-3159
SÃO PAULO

FICHADO

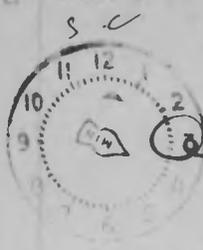
Exmo. Snr. Dr. Alexandre Marcondes Filho,
DD. Ministro da Justiça e dos Negócios Interiores.

BR RJANRIO A9.0.PNE.

068499, P85



20 IIIIN



25-VI-44

GINO PINOTTI, infra-assinado, residente em São Paulo -(Capital)-, à rua José Getúlio nº 378, italiano de origem, mas, brasileiro por força do que dispõe o art.69 nº 5 da Constituição Federal de 24 de fevereiro de 1891 e ainda, principalmente, por força de seus sentimentos, tendo requerido a expedição de seu TITULO DECLARATÓRIO DE CIDADANIA BRASILEIRA, protocolado na Secretaria do Governo do Estado de São Paulo em 2 de Setembro do ano de 1943 sob nº 3848, vem, respeitosamente, a presença de V.Excia. afim de expor e requerer o seguinte:-

I

O suplicante, tendo ingressado com o pedido referido de expedição de seu título declaratório de cidadania brasileira, o fez, apenas, para legalizar uma situação que, de fato, de ha muito estava solidificada em virtude de seus sentimentos de gratidão para a Patria que o acolhera, como, ainda, em virtude dos dispositivos incisivos da Constituição de 24 de fevereiro de 1891.

II

Em 26 de Novembro de 1943, o suplicante em requerimento dirigido a S.Excia. o sr. Dr. Getúlio Vargas, DD. Presidente da República, solicitou, juntando documentos comprobatórios de suas alegações, fosse retirado seu processo, então em curso perante esse Ministério da Justiça, da ordem cronológica, afim de ser despachado, atendendo a situação especialissima do suplicante que via restringida sua atividade, impedida, mesmo, em certos casos, em virtude da atual conflagração mundial.

III

Hoje, como fosse indeferida a pretensão do suplicante pelo Exmo.Snr.Presidente da República em seu requerimento protocolado na Secretaria da Presidencia em 26 de Novembro de 1943, volta o suplicante a presença de V.Excia., afim de

Ministerio de Justicia
26 JUN 1944
SECRET

BR RIANRIO A9.0.PNE.

068499, P86

F. C. CASTRO NEVES

ADVOGADO
XAVIER DE TOLEDO 121-79
TELEF. 4-3159
SÃO PAULO

BR RJANRIO A9.0.PNE.

068499, P87

32
3
JMC

- fls.2 -

pleitear seja submetida, novamente, à superior apreciação do Exmo. Snr. Presidente da República esta petição na qual, mais uma vez, solicita a mercê de ver seu processo tirado da ordem cronológica para despacho do sr. Presidente da República, de vez que o suplicante, conforme faz prova o documento junto a presente, passado pela sr. Arthur de Carvalho, Juiz de Paz do Município e Comarca de Avaré, exerceu o direito de voto desde 1898 até 1910, data em que deixou de residir naquela Comarca.

O fato de ter sido o suplicante eleitor nas datas mencionadas lhe dá o direito de vir solicitar de V.Excia. se digne de submeter ao despacho do sr. Presidente da República a presente petição uma vez que, evidentemente, não estão sujeitos a ordem cronológica os estrangeiros que desde a época mencionada no atestado incluso já exerciam o direito de voto.

IV

Pelo que foi dito, em resumo, pede e espera o suplicante que V.Excia. fiel ao seu alto espirito de Justiça submeta à superior apreciação do Exmo. Presidente da República esta petição, concedendo ao requerente a mercê de ver seu processo despachado mais depressa, fugindo à ordem cronológica imposta como medida de caráter administrativo mas que, evidentemente, em face da situação especialíssima do suplicante deverá ser afastada como medida de exceção em favor do suplicante.

P. e espera
Deferimento

16º TABELIÃO DE LEITAS
BRUNO ZARATIN
TABELIÃO BRUNO
Oficial maior
Escr. Auxiliar
Rua Marconi, 100 - Tel. 4-2880
SÃO PAULO

*apto para
quero*



TABELIÃO BRUNO
— 16.º OFÍCIO —
Rua Marconi, 100 — São Paulo

Reconheço a firma *sumas*
indicada

São Paulo, 5 de *Julho* de 1942

Em testemunho da verdade

[Signature]



BR RJANRIO A9.0.PNE.

068499 1P88

J.M.C.
Fim

Attestado.

Eu, Arthur de Carvalho, Juiz de Paz em Exercício deste Districto de Paz de Avaré, município e comarca do mesmo nome,

A T T E S T O sob a fé de meu compromisso que conheci nesta cidade de Avaré o Sr. Gino Pinetti, como residindo nesta cidade nos annos de 1898 a 1910, mais ou menos, tendo sido o mesmo constructor nesta cidade de Avaré e aqui ainda exercido a função de eleitor nos annos acima referidos.

Avaré, 24 de Abril de 1944



Reconheço verdadeira a firma

supra e dou fé.

Avaré, 25 de Abril de 1944

Em test: *[Signature]* da verdade.

O 2.º Tabelião



0684991P89

4.º REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS

Apresentado hoje para registro, apontado sob número de ordem 18.608 no protocolo "A", n.º 1, e registrado sob n.º 515, no livro 11, n.º 1, de registro Docs. autor e memoriais
São Paulo, 6 de Junho de 1944
O [assinatura] oficial [assinatura]

O selo de Cr. \$ 5,00 previsto no decreto lei 4.035, tab., art. 10º, não foi posto no protocolo desta data.





No requerimento anexo, de 5-6-44, GINO PINOTTI pede seja seu processo de título declaratório retirado da ordem cronológica. Acompanha o requerimento um atestado passado pelo Senhor Juiz de Paz de Avaré.

Tendo sido assinada a portaria em 11-7-44 e entregue em 5-9-44, proponho seja o presente processo arquivado.

DAP., em 21-11-44

Bronislava S. Gathoski
Drc. E.

De acordo. Dap. 1ª Sec
em 21-11-44
Ary Teixeira
ChSec.

Arquivo - se.
DAP, 24/11/44

G. D. ...